

Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2020, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mauricio Kato

Representante do MPF: Dr. Marcus Vinicius de Viveiros Dias (14.09.2020)/

Dra. Elaine Cristina de Sá Proença (15.09.2020).

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e MAURICIO KATO.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Em seguida iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, os pedidos de sustentação oral, bem como, os resultados dos pedidos preferência foram enviados aos advogados através do chat da plataforma em referência.

Na sequência, com fundamento no art. 381 do Regimento Interno do TRF3 e art. 150, parágrafo único do Regimento Interno do STJ, o senhor Presidente informou aos advogados que, em virtude do grande número de sustentações orais ainda pendentes de realização a Sessão seria suspensa após a realização da 14ª inscrição procedendo a intimação dos feitos que seriam julgados no dia útil subsequente. Às 18h10min a Sessão foi suspensa.

No dia 15/09/2020 às 09h00 a Sessão foi reiniciada com a realização das demais sustentações orais, ocorrendo um intervalo de uma hora para almoço.

Por volta das 14h00m a Dra. Janice Agostinho Barreto Ascari ingressou na Sessão para o julgamento da ACR N. 2011.61.10.006548-9 em virtude de impedimento da Procuradora presente na Sessão.

Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e os processos judiciais eletrônicos elencados a seguir:

5001829-26.2019.4.03.6181, 0006045-18.2019.4.03.6181, 0000371-97.2018.4.03.6115
0002593-16.2014.4.03.6006, 0003512-51.2013.4.03.6002, 0001586-23.2013.4.03.6006
5003298-35.2019.4.03.6108, 0001239-29.2019.4.03.6119, 5004217-54.2020.4.03.6119
0000946-59.2019.4.03.6119, 0011423-03.2016.4.03.6102, 5001325-87.2020.4.03.6115
5002758-59.2019.4.03.6181, 5000472-54.2019.4.03.6005, 5000994-15.2019.4.03.6124
0001711-58.2017.4.03.6003, 0000294-39.2018.4.03.6002, 5000555-28.2020.4.03.6137

5000667-78.2020.4.03.6110, 0001963-70.2017.4.03.6000, 0005223-86.2016.4.03.6002
5003150-27.2019.4.03.6107, 5010347-63.2019.4.03.6000, 5008422-63.2019.4.03.6119
5001008-65.2019.4.03.6005, 5003076-27.2020.4.03.6110, 5021020-39.2020.4.03.0000
0007366-59.2017.4.03.6181, 5000588-14.2020.4.03.6106, 5016882-29.2020.4.03.0000
5016881-44.2020.4.03.0000, 5018496-69.2020.4.03.0000, 5017002-72.2020.4.03.0000
5018627-44.2020.4.03.0000, 5017527-54.2020.4.03.0000, 5018809-30.2020.4.03.0000
5018294-92.2020.4.03.0000, 5019581-90.2020.4.03.0000, 5007537-39.2020.4.03.0000
5019007-67.2020.4.03.0000, 5019933-48.2020.4.03.0000, 5013996-57.2020.4.03.0000
5018118-16.2020.4.03.0000, 5000343-52.2019.4.03.6004, 5006788-32.2019.4.03.6119
5004849-25.2019.4.03.6181, 5000966-36.2020.4.03.6181, 5000444-86.2019.4.03.6005
0000051-95.2019.4.03.6120, 5006978-82.2020.4.03.0000, 0001661-09.2016.4.03.6119
0007457-47.2016.4.03.6000, 5031507-05.2019.4.03.0000, 0000826-95.2018.4.03.6104
5000530-57.2019.4.03.6005, 0000892-61.2018.4.03.6141, 5018586-77.2020.4.03.0000
5017993-48.2020.4.03.0000, 5017992-63.2020.4.03.0000, 5017886-04.2020.4.03.0000
5017855-81.2020.4.03.0000, 5017940-67.2020.4.03.0000, 5016718-64.2020.4.03.0000
5016687-44.2020.4.03.0000, 5011478-94.2020.4.03.0000, 5001005-25.2020.4.03.6119
5002159-75.2019.4.03.6002, 5006492-37.2019.4.03.6110, 5002916-41.2020.4.03.6000
0002243-07.2018.4.03.6000, 0000360-53.2018.4.03.6120, 0001401-80.2016.4.03.6005
5000499-49.2020.4.03.6119, 5002329-58.2020.4.03.6181, 5013840-69.2020.4.03.0000
0000096-53.2019.4.03.6006, 0006649-13.2018.4.03.6181, 5013801-72.2020.4.03.0000
5005991-46.2020.4.03.0000, 5011507-47.2020.4.03.0000, 5004799-78.2020.4.03.0000
5030821-13.2019.4.03.0000, 5003387-57.2020.4.03.6000, 5002908-64.2020.4.03.6000
5003360-74.2020.4.03.6000, 5003386-72.2020.4.03.6000, 5001387-43.2020.4.03.6143
0002620-80.2019.4.03.6181, 5012419-44.2020.4.03.0000, 5015340-73.2020.4.03.0000
0000005-20.2019.4.03.6181, 0007550-78.2018.4.03.6181, 5014020-85.2020.4.03.0000
5015054-95.2020.4.03.0000, 5018227-30.2020.4.03.0000, 5018662-04.2020.4.03.0000
5015206-46.2020.4.03.0000, 5014926-75.2020.4.03.0000, 5021028-16.2020.4.03.0000

0000001 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.81.001682-0/SP

APELANTE : R. L. H. F. M. S.

ADVOGADO : SP187113 DENNIS MARCEL PURCÍSSIO E SILVA e outro(a)

APELANTE : C. U. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MG081446 AURELIO PAJUABA NEHME e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS. NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE C. U. L. PARA RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, CONTUDO MANTENDO-A EM 1/6 ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE R. L. H. L. F. M. S.G E, DE OFICIO, REDUZIR A PENA-BASE E REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, CONTUDO, MANTENDO-A EM 1/6 ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, E RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

SUST. ORAL : DRA. TAMARA DE PAULA RODRIGUES MG145529 ¶DR. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS - MPF

0000002 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.81.001933-0/SP

APELANTE : G. R. P. G.

ADVOGADO : SP060607 JOSE GERALDO LOUZA PRADO e outro(a)

APELANTE : R. J. F. A.

ADVOGADO : SP060607 JOSE GERALDO LOUZA PRADO e outro(a)

APELANTE : G. A. O.

ADVOGADO : SP060607 JOSE GERALDO LOUZA PRADO e outro(a)

APELANTE : F. A. G. F.

ADVOGADO : SP060607 JOSE GERALDO LOUZA PRADO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU G. R. P. G. DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 16 DA LEI 7.492/86 E ARTIGO 288 DO CÓDIGO PENAL, DE MODO A RESULTAR A SUA PENA DEFINITIVA DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, FIXAR O REGIME PRISIONAL SEMIABERTO, E DE OFÍCIO, REAJUSTAR A PENA DE MULTA DOS CORRÉUS, G. A. O., R. J. F. A. E F. A. G. F., PARA FIXÁ-LA EM 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, PARA CADA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES.

SUST. ORAL : DR. JOSE PAULO PALO PRADO SP416770||DR. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS - MPF

0000003 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.004537-5/SP

APELANTE : S. R. L.

ADVOGADO : SP153774 ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : M. FE. DA C. (desmembramento)

ADVOGADO : M. F. DA C. (desmembramento) e outro(a)

CO-REU : V. R. L.

CO-REU : R. R. L.

CO-REU : E. R. L.

CO-REU : J. X. DA S.

CO-REU : E. O.

CO-REU : E. G. DA S.

CO-REU : M. N. DA S. O.

CO-REU : E. R. DA S.

CO-REU : E. O. L.

CO-REU : L. O. L.

CO-REU : J. O. L.

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MPF. JULGAMENTO CONJUNTO COM A ACR 0004686-19.2008.4.03.6181.

SUST. ORAL : DR. ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO SP153774¶DR. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS - MPF

0000004 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.81.004686-6/SP

APELANTE : E. O. L.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : M. N. DA S. O.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. O.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : V. R. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. R. DA S.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : R. R. L.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. R. L.

ADVOGADO : SP114931 JONAS MARZAGAO e outro(a)

APELANTE : E. G. DA S.

ADVOGADO : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : J. X. DA S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : L. O. L.

EXTINTA A PUNIBILIDADE : J. O. L.

EXCLUIDO(A) : M. F. DA C. (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : S. R. L. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MPF. JULGAMENTO CONJUNTO COM A ACR 0004537-71.2018.4.03.6181.

SUST. ORAL : DR. ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO SP153774¶DR. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS - MPF

0000005 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.05.009611-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : IVAN APARECIDO MARTINS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

APELANTE : LUIS CARLOS TIJOLIM

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : IVAN APARECIDO MARTINS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : LUIS CARLOS TIJOLIM

ADVOGADO : SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

EXCLUIDO(A) : AILTON FERREIRA DA SILVA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : LUIS CLAUDIO SOARES (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : CLAUDJALMAS DUARTE (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : LUCAS FERNANDES PIMENTA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO APÓS A MANIFESTAÇÃO DO MPF E A SUSTENTAÇÃO ORAL PARA A SESSÃO DO DIA 28.09.20.

SUST. ORAL : DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA¶DRA. ADRIANA APARECIDA DA SILVA SP234874

0000006 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.003090-7/SP

APELANTE : A. B. DA S.

ADVOGADO : SP433788 LUIS GUSTAVO MALIGERE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DO RÉU A. B. DA S., APENAS PARA DEFERIR-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

SUST. ORAL : DR.LUIS GUSTAVO MALIGERE SP433788¶DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF

0000007 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.05.007391-0/SP

APELANTE : MAURICIO CAETANO UMEDA PELIZARI

ADVOGADO : SP147754 MAURICI RAMOS DE LIMA e outro(a)

APELANTE : AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO

ADVOGADO : SP187256 RENATA CRISTIANE VILELA FASSIO ASSONI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO O JULGAMENTO APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA 28.09.20.

SUST. ORAL : DRA. RENATA CRISTIANE VILELA FASSIO ASSONI SP187256¶DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF

0000008 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.16.000047-4/SP

APELANTE : VALDEVINO DE QUEIROZ reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL PARA A SESSÃO DO DIA 28.09.20.

SUST. ORAL : DR. SERGIO AFONSO MENDES SP137370||DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF

0000009 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.05.003472-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ORESTES MAZZARIOL JUNIOR

ADVOGADO : SP102019 ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS TANNUS e outro(a)

APELADO(A) : JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA

ADVOGADO : SP019346 AMILTON MODESTO DE CAMARGO e outro(a)

ADVOGADO : SP156787 DANIEL MANRIQUE VENTURINE

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ORESTES MAZZARIOL JUNIOR PARA ACOLHER A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRÁTICA DOS CRIMES DESCRITOS NOS ARTS. 168-A, § 1º, I E 337-A, III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, E ART. 1º, I, DA LEI N. 8.137/90, TODOS C. C. OS ARTS. 70 E 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, 109, V, E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DE OFÍCIO, RECONHECER A PRÁTICA DO CRIME ÚNICO DO ART. 1º, I, DA LEI N. 8.137/90 E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR O RÉU JOAQUIM DE PAULA

BARRETO FONSECA PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 168-A, § 1º, I, E ART. 1º, I, DA LEI N. 8.137/90, C. C. OS ARTS. 69 E 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR AS PENAS DE 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 26 (VINTE O SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF¶DR. JOSE JORGE TANNUS JUNIOR SP105277

0000010 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2006.61.19.007862-8/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ORLANDO MARTINS

ADVOGADO : SP157175 ORLANDO MARTINS e outro(a)

RECORRIDO(A) : WALDIR SIDNEY DE MATOS ISIDORO

ADVOGADO : SP157175 ORLANDO MARTINS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

SUST. ORAL : DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF¶DR. ORLANDO MARTINS SP157175

0000011 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.002973-4/SP

APELANTE : PAULO THOMAZ DE AQUINO

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : PAULO SOARES BRANDAO

ADVOGADO : SP379421 GABRIEL AGUIAR RANGEL e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : EDILRENE SANTIAGO CARLOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS RÉUS PAULO THOMAZ DE AQUINO E PAULO SOARES BRANDÃO, PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE PAULO THOMAZ DE AQUINO EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, E A PENA DEFINITIVA DE PAULO SOARES BRANDÃO EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : DR. GABRIEL DE AGUIAR RANGEL SP379421¶DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF

0000012 APELAÇÃO CÍVEL 2003.61.10.004107-5/SP

APELANTE : REINALDO CANAS PECCINI e outro(a)

ADVOGADO : SP158735 RODRIGO DALLA PRIA

APELANTE : TANIA REGINA PRESTES PECCINI

ADVOGADO : SP158735 RODRIGO DALLA PRIA

APELADO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARTE DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR REINALDO CANAS PECCINI E TÂNIA REGINA PRESTES PECCINI E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO E JULGAR PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO.

SUST. ORAL : DR. PEDRO AUGUSTO SPINETTI SP3458621/DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF

0000013 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.60.00.004985-0/MS

APELANTE : A. P. DA S. F.

ADVOGADO : SP107846 LUCIA HELENA FONTES e outro(a)

APELANTE : D. V. F.

ADVOGADO : MS014197 EDUARDO GAIOTTO LUNARDELLI e outro(a)

APELANTE : A. P. DA S.

ADVOGADO : SP106825 PEDRO LOBANCO JUNIOR e outro(a)

APELANTE : S. S. DOS S.

ADVOGADO : MS006948 SERGIO MASCARENHAS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : A. C. F.

EXCLUÍDO(A) : M. A. G. (desmembramento)

ADVOGADO : M. A. G. (desmembramento) e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE ARGUIDAS; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE S. S. DOS S. PARA JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NA MODALIDADE RETROATIVA; DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS A. P. DA S. F. E D. V. F. PELO CRIME DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL; NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS A. P. DA S., A. P. DA S. F. E D. V. F.; DE OFÍCIO, REDUZIR OS DIAS-MULTA DAS PENALIDADES FIXADAS NA SENTENÇA, GARANTINDO A PROPORCIONALIDADE ENTRE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E A PENA PECUNIÁRIA, FIXANDO A PENA DOS RÉUS A. P. DA S. F., D. V. F. E A. P. DA S. EM 7 (SETE) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 38 (TRINTA E OITO) DIAS-MULTA, FIXADOS NO VALOR UNITÁRIO DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES AO TEMPO DOS FATOS, PARA CADA RÉU; E INDEFERIR A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DAS PENAS, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : DRA. LUCIA HELENA FONTES SP107846¶DR. MÁRIO ANGELO GUARNIERI MARTINS MS015363¶DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA - MPF

0000014 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.03.010156-2/SP

APELANTE : MARLIAN MACHADO GUIMARAES

ADVOGADO : SP112459 LUIZ CARLOS DE CASTRO VASCONCELLOS e outro(a)

APELANTE : ALVARO DE SOUZA ALVES

ADVOGADO : SP112459 LUIZ CARLOS DE CASTRO VASCONCELLOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP

EXTINTA A PUNIBILIDADE : JOSE FLORIANO DELGADO falecido(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

0000015 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2010.61.08.001599-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : VIGESIMA PRIMEIRA SUBSECAO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE SAO PAULO

ADVOGADO : SP147103 CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS e outro(a)

INTERESSADO : UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO : SP171494 RENATA MARIA GIL DA SILVA LOPES ESMERALDI e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.527

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA 21ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP APENAS PARA SANAR AS OMISSÕES NO ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0000016 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.06.007935-9/SP

APELANTE : MARLEI APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : SP085032 GENTIL HERNANDES GONZALEZ FILHO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL.

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo

PROCURADOR : AIRTON GRAZZIOLI

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Ministerio Publico Federal

PROCURADOR : SONIA MARIA CURVELLO

INTERESSADO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

INTERESSADO : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

INTERESSADO : ANTONIO BIAS BUENO GUILLON

ADVOGADO : SP143227A RICARDO CHOLBI TEPEDINO

ADVOGADO : SP206324 ALUÍSIO CABIANCA BEREZOWSKI

INTERESSADO : AMERICO FIALDINI JUNIOR

ADVOGADO : SP143227A RICARDO CHOLBI TEPEDINO

ADVOGADO : SP206324 ALUÍSIO CABIANCA BEREZOWSKI

INTERESSADO : VICTOR MIRSHAWKA

ADVOGADO : SP143227A RICARDO CHOLBI TEPEDINO

ADVOGADO : SP206324 ALUÍSIO CABIANCA BEREZOWSKI

INTERESSADO : CELIA PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO

ADVOGADO : SP143227A RICARDO CHOLBI TEPEDINO

ADVOGADO : SP206324 ALUÍSIO CABIANCA BEREZOWSKI

EMBARGANTE : FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO e outros(as)

ADVOGADO : PR024498 EVARISTO ARAGÃO SANTOS

ADVOGADO : SP067721 TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM

ADVOGADO : SP285118A MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO

ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO, ANTONIO BIAS BUENO GUILLON, AMÉRICO FIALDINI JR., VICTOR MIRSHAWKA E CÉLIA PROCÓPIO DE ARAÚJO CARVALHO.

0000018 APELAÇÃO CRIMINAL 2006.61.24.001864-6/SP

APELANTE : Justica Publica

ADVOGADO : SP022024 JOSE FERREIRA BARBOSA

APELANTE : A. C. M.

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)

APELANTE : C. C. R.

ADVOGADO : SP097584 MARCO ANTONIO CAIS e outro(a)

APELANTE : C. P.

ADVOGADO : SP185902 JOÃO LUIZ BALDISERA FILHO

APELANTE : G. C. P.

ADVOGADO : SP199688 ROBERTO BAFFI CEZARIO DA SILVA

APELANTE : L. H. J.

ADVOGADO : SP115690 PAULO CESAR BARIA DE CASTILHO e outro(a)

ADVOGADO : SP208174 WELINGTON FLAVIO BARZI

APELANTE : H. F. J.

ADVOGADO : SP022024 JOSE FERREIRA BARBOSA

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : A. C. M.

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)

APELADO(A) : C. C. R.

ADVOGADO : SP097584 MARCO ANTONIO CAIS e outro(a)

APELADO(A) : C. P.

APELADO(A) : G. C. P.

ADVOGADO : SP199688 ROBERTO BAFFI CEZARIO DA SILVA

APELADO(A) : L. H. J.

ADVOGADO : SP115690 PAULO CESAR BARIA DE CASTILHO e outro(a)

ADVOGADO : SP208174 WELINGTON FLAVIO BARZI

APELADO(A) : H. F. J.

EXTINTA A PUNIBILIDADE : J. R.

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE: A) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO DO RÉU C. C. R. PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NO TOCANTE ÀS COMPETÊNCIAS ANTERIORES A 10/1994, DO DELITO DO ARTIGO 168-A, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO III E 117, INCISO I, TODOS DO CÓDIGO PENAL E, A TEOR DO ARTIGO 580, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ESTENDO A DECLARAÇÃO AOS RÉUS A. C. M., L. H. J., H. F. J., G. C. PEREIRA E C. P., COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO III E 117, INCISO I, TODOS DO CP , BEM COMO, DE OFÍCIO, DIMINUIR A PENA-BASE APLICADA AOS DELITOS E EXCLUIR O AUMENTO REFERENTE AO CONCURSO FORMAL DE CRIMES, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DESTE ACUSADO EM 05 (CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 11 (ONZE) DIAS DE RECLUSÃO E 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO DO RÉU A. C. M. PARA DIMINUIR A PENA-BASE APLICADA AOS DELITOS E EXCLUIR O AUMENTO REFERENTE AO CONCURSO FORMAL DE CRIMES, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DESTE ACUSADO EM 06 (SEIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 31 (TRINTA E UM) DIAS-MULTA; C) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO DO RÉU G. C. P. PARA ABSOLVER O ACUSADO QUANTO À PRÁTICA DOS CRIMES DO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.137/90, ARTIGOS 337-A E 168-A, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; D) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO DO RÉU C. P. PARA ABSOLVER O ACUSADO QUANTO À PRÁTICA DOS CRIMES DO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.137/90 E ARTIGO 168-A, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; E E) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO DOS RÉUS L. H. J. E H. F. J. PARA ABSOLVER OS ACUSADOS QUANTO À PRÁTICA DOS CRIMES DO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.137/90, ARTIGOS 337-A E 168-A, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, AGUARDA O DES. FED. PAULO FONTES.

0000019 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.61.81.003799-2/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : F. D. B.

ADVOGADO : SP251891 FERNANDA ZAMPOL LOBERTO MARTINELLI

APELADO(A) : L. C. C.

ADVOGADO : SP251891 FERNANDA ZAMPOL LOBERTO MARTINELLI e outro(a)

EXCLUIDO(A) : R. F. J. (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : E. F. M. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR F. D. B. E L. C. C. A 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, CADA RÉU, REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I E II, C. C. O ART. 12, I, TODOS DA LEI N. 8.137/90, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PARA CADA ACUSADO, CONSISTENTES EM 1 (UMA) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO CRIMINAL E 1 (UMA) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE A SER APONTADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA ACUSAÇÃO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA CONDENAR F. D. B. E L. C. C. A 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, CADA RÉU, REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA ABERTO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA (DIVIRJO DO RELATOR), NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I E II, C. C. O ART. 12, I, TODOS DA LEI N. 8.137/90, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PARA CADA ACUSADO, CONSISTENTES EM 1 (UMA) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO CRIMINAL E 1 (UMA)

PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE A SER APONTADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO DA PENA .

0000020 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2002.61.00.009315-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP206673 EDISON BALDI JUNIOR e outro(a)

ADVOGADO : SP172328 DANIEL MICHELAN MEDEIROS

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP206673 EDISON BALDI JUNIOR e outro(a)

ADVOGADO : SP172328 DANIEL MICHELAN MEDEIROS

EMBARGANTE : IMOPLAN H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO : SP051631 SIDNEI TURCZYN e outro(a)

ADVOGADO : SP087658 MARCO ANTONIO SIMOES GOUVEIA

ADVOGADO : SP206673 EDISON BALDI JUNIOR

INTERESSADO : IMOPLAN H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO : SP051631 SIDNEI TURCZYN e outro(a)

ADVOGADO : SP087658 MARCO ANTONIO SIMOES GOUVEIA

ADVOGADO : SP206673 EDISON BALDI JUNIOR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CEF E PELA IMOPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

0000021 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2016.61.10.008537-1/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ALESSANDRO COLOGNORI

ADVOGADO : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e outro(a)

RECORRIDO(A) : ALEXANDRE NUNES PORTO

ADVOGADO : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e outro(a)

RECORRIDO(A) : APARECIDA SILVA

ADVOGADO : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL.

0000022 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.14.000524-5/SP

APELANTE : CLARO PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO : SP310736 MOZART GOMES MORAIS (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DE CLARO PEREIRA DA SILVA NETO, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 171, § 3º, C. C. O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

0000023 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.02.000459-2/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : J. L. F. N.

ADVOGADO : SP206320 ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO

ADVOGADO : SP208495 LUCIANO ANDERSON DE SOUZA e outros(as)

ADVOGADO : SP245252 RODRIGO ANTONIO SERAFIM

APELADO(A) : M. L. F.

ADVOGADO : SP206320 ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO

ADVOGADO : SP208495 LUCIANO ANDERSON DE SOUZA e outros(as)

ADVOGADO : SP245252 RODRIGO ANTONIO SERAFIM

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO-SE O DECRETO ABSOLUTÓRIO EM RELAÇÃO AOS ACUSADOS JOSÉ LOPES FERNANDES NETO E MAICON LOPES FERNANDES.

0000024 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.001448-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : VAGNER DE SOUZA CAMARGO

ADVOGADO : SP240550 AGNELO BOTTONE e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000025 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.02.010248-0/SP

APELANTE : DJALMA GOMES JUNIOR

ADVOGADO : MG068746 JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA e outro(a)

APELANTE : GUILHERME LUIZ LIMA GOMES

ADVOGADO : MG068746 JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA e outro(a)

APELANTE : ADRIANA LUISA DE LIMA

ADVOGADO : MG068746 JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ABSOLVER OS RÉUS, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, CPP. - ART. 155 CPP, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O RELATOR DES FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DOS ACUSADOS PARA, MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 7.492/86, C. C. O ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR AS PENAS DE DJALMA GOMES JÚNIOR PARA 4 (QUATRO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, GUILHERME LUIZ LIMA GOMES, PARA 3 (TRÊS) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA E ADRIANA LUÍSA DE LIMA, PARA 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NA FORMA ACIMA DEFINIDA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000026 APELAÇÃO CRIMINAL 2006.61.81.004054-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : W. J. DOS S.

ADVOGADO : SP160488 NILTON DE SOUZA NUNES e outro(a)

APELADO(A) : A. V. DA S.

ADVOGADO : SP051188 FRANCISCO LOBO DA COSTA RUIZ e outro(a)

APELADO(A) : E. O. DOS S. X.

ADVOGADO : SP095502 ANNA MARIA MURARI G FINESTRES e outro(a)

APELADO(A) : J. C. S.

ADVOGADO : SP216357 FABIANA CRISTINA DE MACEDO CAYRES e outro(a)

APELADO(A) : L. A. B.

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)

ADVOGADO : SP145976 RENATO MARQUES MARTINS

APELADO(A) : S. M. M.

ADVOGADO : SP033896 PAULO OLIVER e outro(a)

APELADO(A) : J. A. DE O.

ADVOGADO : SP033896 PAULO OLIVER e outro(a)

APELADO(A) : R. A. R.

ADVOGADO : ROBERTO PEREIRA DEL GROSSI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : C. L.

ADVOGADO : SP050881 LUIZ ROBERTO STAMATIS DE ARRUDA SAMPAIO

APELADO(A) : R. M. DE L.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : R. M. P.

ADVOGADO : SP132309 DEAN CARLOS BORGES e outro(a)

APELADO(A) : G. G. DOS S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : L. G. DOS S.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : C. G. DOS S.

ADVOGADO : SP235577 KATIA SOLANGE DA SILVA SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : T. B.

ADVOGADO : SP090193 SERGIO ALVES DE FARIA e outro(a)

APELADO(A) : L. A. S.

ADVOGADO : SP179524 MARCOS ROGERIO FERREIRA e outro(a)

EXCLUIDO(A) : G. S. R. (desmembramento)

CODINOME : G. R. M.

EXCLUIDO(A) : M. DE J. DOS S. B. (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000027 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.81.001864-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ADOLPHO JULIO DA SILVA MELLO NETO

ADVOGADO : SP101458 ROBERTO PODVAL e outro(a)

APELANTE : BOMBRIL S/A

ADVOGADO : DF026966 RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ADOLPHO JULIO DA SILVA MELLO NETO

ADVOGADO : SP101458 ROBERTO PODVAL e outro(a)

APELADO(A) : BOMBRIL S/A

ADVOGADO : DF026966 RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, EM VIRTUDE DO ADIAMENTO DA ACR 2003.61.81.001228-7, JULGAMENTO CONJUNTO.

0000028 APELAÇÃO CRIMINAL 2003.61.81.001228-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : BOMBRIL S/A

ADVOGADO : DF026966 RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

APELADO(A) : GERALDO RONDON DA ROCHA AZEVEDO

ADVOGADO : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI e outro(a)

APELADO(A) : MARTINS VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI e outro(a)

APELADO(A) : LUIZ ANTONIO STOCCO

ADVOGADO : SP206320 ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO e outro(a)

APELADO(A) : WALDIR DIAS SANTANA

ADVOGADO : SP107106 JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA e outro(a)

APELADO(A) : JOAMIR ALVES

ADVOGADO : SP107106 JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA e outro(a)

ABSOLVIDO(A) : NAHUM HERTZEL LEVIN

EXTINTA A PUNIBILIDADE : MAURO LUIS PONTES PINTO E SILVA

EXTINTA A PUNIBILIDADE : JOSE ROBERTO D APRILE

EXCLUIDO(A) : ADOLPHO JULIO DA SILVA MELLO NETO (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : LAODSE DENIS DE ABREU DUARTE (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : EDOARDO BATTISTA (desmembramento)

ADVOGADO : EDOARDO BATTISTA (desmembramento) e outro(a)

EXCLUIDO(A) : SERGIO CRAGNOTTI (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR APÓS A MANIFESTAÇÃO DO MPF E AS SUSTENTAÇÕES ORAIS. JULGAMENTO CONJUNTO COM A ACR 0001864-23.2009.4.03.6181.

SUST. ORAL : DR. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS - MPF ¶ DR. CELSO SANCHEZ VILARDI SP120797 ¶ DRA. ANA CAROLINA PIOVESANA SP234928

0000028 APELAÇÃO CRIMINAL 2003.61.81.001228-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : BOMBRIL S/A

ADVOGADO : DF026966 RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

APELADO(A) : GERALDO RONDON DA ROCHA AZEVEDO

ADVOGADO : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI e outro(a)

APELADO(A) : MARTINS VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI e outro(a)

APELADO(A) : LUIZ ANTONIO STOCCO

ADVOGADO : SP206320 ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO e outro(a)

APELADO(A) : WALDIR DIAS SANTANA

ADVOGADO : SP107106 JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA e outro(a)

APELADO(A) : JOAMIR ALVES

ADVOGADO : SP107106 JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA e outro(a)

ABSOLVIDO(A) : NAHUM HERTZEL LEVIN

EXTINTA A PUNIBILIDADE : MAURO LUIS PONTES PINTO E SILVA

EXTINTA A PUNIBILIDADE : JOSE ROBERTO D APRILE

EXCLUIDO(A) : ADOLPHO JULIO DA SILVA MELLO NETO (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : LAODSE DENIS DE ABREU DUARTE (desmembramento)

EXCLUÍDO(A) : EDOARDO BATTISTA (desmembramento)

ADVOGADO : EDOARDO BATTISTA (desmembramento) e outro(a)

EXCLUÍDO(A) : SERGIO CRAGNOTTI (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR APÓS A MANIFESTAÇÃO DO MPF E AS SUSTENTAÇÕES ORAIS. JULGAMENTO CONJUNTO COM A ACR 0001864-23.2009.4.03.6181.

0000029 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.42.000672-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : GILSON DE SOUZA

ADVOGADO : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : GILSON DE SOUZA

ADVOGADO : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA APLICAR A AGRAVANTE DO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL MAJORANDO A PENA DEFINITIVA DE GILSON DE SOUZA PARA 3 (TRÊS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 334-A DO CÓDIGO PENAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA, PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, E AFASTAR A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS.

0000030 APELAÇÃO CRIMINAL 2003.61.81.006463-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JORGE CASSALES LIMA

ADVOGADO : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR JORGE CASSALES LIMA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 168-A, CAPUT, C.C. ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR AS PENAS DE 3 (TRÊS) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU. SENDO QUE O DES. FED. MAURICIO KATO ACOMPANHAVA PELA CONCLUSÃO.

0000031 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.000230-0/SP

APELANTE : ROSELI APARECIDA DI BELLA

ADVOGADO : SP109182 MARCO ANTONIO ESTEBAM e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ ROSELI APARECIDA DI BELLA PARA EXCLUIR UMA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL (CULPABILIDADE) E REDUZIR A PENA-BASE, REDUZINDO SUA CONDENAÇÃO ÀS PENAS DE 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME

INICIAL ABERTO, E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO VALOR UNITÁRIO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DA RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ ROSELI APARECIDA DI BELLA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR UMA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL (CULPABILIDADE) E DIMINUIR A PENA-BASE, REDUZINDO SUA CONDENAÇÃO ÀS PENAS DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO VALOR UNITÁRIO, REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DA RÉ.

0000032 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.23.001039-9/SP

APELANTE : MICHEL DE MORAIS ROMERO

ADVOGADO : SP188785 PATRICIA EVELLIN NOGUEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA DE MICHEL DE MORAIS ROMERO PARA 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0000033 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.001023-7/SP

APELANTE : JOSE MARQUES DA SILVA

ADVOGADO : SP215797 JOÃO PAULO GALISI CORDES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000034 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.15.000340-1/SP

APELANTE : A. F.

ADVOGADO : SP078309 LUIZ ANTONIO PANONE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA DE A. F. PARA 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE DETENÇÃO, REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, E AFASTAR A CONDENAÇÃO AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO DÉBITO SONEGADO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000035 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.33.002650-5/SP

APELANTE : PEDRO BURAKOWSKI

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PEDRO BURAKOWSKI.

0000036 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.003438-0/SP

APELANTE : FRANCIS UZUKWU reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FRANCIS UZUKWU, PARA REDUZIR A PENA, FIXANDO-A EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E 606 (SEISCENTOS E SEIS) DIAS-MULTA, DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA, SUBSTITUINDO-A POR CAUTELARES ALTERNATIVAS CONSISTENTES EM: A) COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO DEVENDO INDICAR O ENDEREÇO ONDE POSSA SER INTIMADA; B) RECOLHIMENTO DOMICILIAR NO PERÍODO NOTURNO E NOS DIAS DE FOLGA SE O PACIENTE TIVER RESIDÊNCIA E TRABALHO LÍCITOS; C) PROIBIÇÃO DE MUDAR DE ENDEREÇO SEM INFORMAR A JUSTIÇA FEDERAL, ASSIM COMO DE AUSENTAR-SE DO RESPECTIVO DOMICÍLIO, POR MAIS DE QUINZE DIAS, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO; D) PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DO PAÍS SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, DEVENDO ENTREGAR SEU PASSAPORTE EM JUÍZO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FRANCIS UZUKWU, EM MENOR EXTENSÃO, PARA REDUZIR A PENA, FIXANDO-A EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 606 (SEISCENTOS E SEIS) DIAS-

MULTA, E DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000037 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.10.006548-9/SP

APELANTE : T. L. DA S. C.

ADVOGADO : SP231280B JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CAMARGO e outro(a)

APELANTE : D. T. F.

ADVOGADO : SP224750 HELIO DA SILVA SANCHES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : H. S.

EXTINTA A PUNIBILIDADE : A. B. C.

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO APELAÇÕES DE T. L. DA S. C. E D. T. F. PARA FIXAR A PENA DE T. L. EM 6 (SEIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, PELA PRÁTICA, POR 3 (TRÊS) VEZES, DO DELITO DO ART. 333, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL E REVOGAR A MEDIDA CAUTELAR DE IMPEDIMENTO DE ATUAÇÃO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA; FIXAR A PENA DE D. T. F. EM 5 (CINCO) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 28 (VINTE E OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/6 (UM SEXTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, PELA PRÁTICA, POR 3 (TRÊS) VEZES, DO DELITO DO ART. 317, § 1º, DO CÓDIGO PENAL. REGIME INICIAL SEMIABERTO. NO MAIS, MANTIDA A SENTENÇA.

0000038 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.003524-2/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ZILDO VIEIRA DA ROCHA

ADVOGADO : SP334421A ELIANE FARIAS CAPRIOLI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ZILDO VIEIRA DA ROCHA

ADVOGADO : SP334421A ELIANE FARIAS CAPRIOLI

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR A PENA-BASE, TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ZILDO VIEIRA DA ROCHA APENAS PARA AFASTAR A MAJORAÇÃO DA PENA-BASE PELA PERSONALIDADE DO AGENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM MENOR EXTENSÃO, PARA MAJORAR A FRAÇÃO DE AUMENTO DA PENA-BASE EM RAZÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DELITIVAS E DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ZILDO VIEIRA DA ROCHA PARA EXCLUIR PENA-BASE A VALORAÇÃO NEGATIVA DA PERSONALIDADE, DO QUE RESULTA A PENA DE 2 (DOIS) ANOS, 10 (MESES) E 8 (OITO) DIAS DE RECLUSÃO E AFASTAR A INABILITAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.

0000039 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.012140-3/SP

APELANTE : DEILON LEONEL DOS SANTOS

ADVOGADO : SP156937 ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA ARGUIDA PELA DEFESA, A FIM DE ANULAR A DECISÃO QUE DECRETOU A REVELIA DO RÉU (FLS. 160/162), DEVENDO OS AUTOS RETORNAR À ORIGEM PARA QUE HAJA NOVA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM

A INTIMAÇÃO PRÉVIA DO ACUSADO, SEGUINDO-SE POSTERIORMENTE O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO. PREJUDICADAS AS DEMAIS ALEGAÇÕES RECURSAIS.

0000040 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.002170-1/SP

APELANTE : DEBORAH GERHARD

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : CHINEDU MADUABUCHI (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ PARA FIXAR AS PENAS PELO CRIME DO ART. 33, CAPUT, C. C. O ART. 40, I, AMBOS DA LEI N. 11.343/06, NA FORMA DO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL EM 7 (SETE) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS DE RECLUSÃO E 754 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR MÍNIMO LEGAL E PELO CRIME DO ART. 35, CAPUT, C. C. O ART. 33 DA LEI N. 11.343/06, EM 3 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 906 (NOVECENTOS E SEIS) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR MÍNIMO LEGAL. MANTER, NO MAIS, A RESPEITÁVEL SENTENÇA, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000041 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.38.000850-7/SP

APELANTE : FABIANO VIEIRA BERNARDO SILVA

ADVOGADO : SP243521 LETICIA DE OLIVEIRA CATANI FERREIRA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FABIANO VIEIRA BERNARDO SILVA PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE AO MÍNIMO LEGAL DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, COM SUBSTITUIÇÃO DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO IMPORTE DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADAS A ENTIDADE PÚBLICA, AMBAS A SER DEFINIDAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO, EM MENOR EXTENSÃO, À APELAÇÃO DE FABIANO VIEIRA BERNARDO SILVA PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 48 (QUARENTA E OITO) DIAS-MULTA, E DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000042 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.010229-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : SANIA MARIA DE SIQUEIRA MENDES

ADVOGADO : SP141567 MARCELO MARUN DE HOLANDA HADDAD e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR SÂNIA MARIA DE SIQUEIRA MENDES A PENA DE 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, PELO DELITO DO ART. 334, CAPUT, NA REDAÇÃO ANTERIOR À LEI N. 13.008/14, C.C. O ART. 14, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR

1 (UMA) RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS.

0000043 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.19.006220-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : N. P. M.

ADVOGADO : AMANDA RIBEIRO COSTA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : N. P. M.

ADVOGADO : AMANDA RIBEIRO COSTA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA FIXAR EM 1/3 (UM TERÇO) A FRAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º DA LEI Nº DA LEI Nº 11.343/06, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA APLICAR EM 1/3 (UM TERÇO) A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO ARTIGO 41 DA LEI Nº 11.343/06, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 03 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 259 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE) DIAS-MULTA, BEM COMO PARA ALTERAR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA, A SER REGULAMENTADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIAS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000044 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.38.001059-8/SP

APELANTE : CARLOS ANTONIO TACELI

ADVOGADO : SP292768 GUILHERME DESTRI GARCIA (Int.Pessoal)

APELANTE : ADRIANO APARECIDO FREITAS

ADVOGADO : SP235857 LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO (Int.Pessoal)

APELANTE : ANDRE LUIZ RODRIGUES

ADVOGADO : SP255529 LÍVIA NAVES FILISBINO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS ADRIANO E ANDRÉ, ABSOLVENDO-OS DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 155, §4º, INCISO IV C/C ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CP, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 386, INCISO VI, DO CPP E C/C 21 DO CP; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU CARLOS, SOMENTE PARA EXCLUIR A AGRAVANTE PREVISTA NO ARTIGO 62, INCISO I, DO CP, REDIMENSIONADO A PENA DEFINITIVA COMINADA AO RÉU PARA 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, BEM COMO PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO IMPORTE DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA E INDEFERIR O PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE NEGAVA PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE CARLOS ANTONIO TACELI E ANDRÉ LUIZ RODRIGUES. DE OFÍCIO, RECONHECIA A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, PARA ATENUAR A PENA NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), DE MODO A REDUZIR A PENA DEFINITIVA PARA 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 6 (SEIS) DIAS-MULTA, MANTIDO CADA DIA-MULTA NO VALOR MÍNIMO LEGAL. DE OFÍCIO, RECONHECIA A PRESENÇA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) PARA ADRIANO APARECIDO DE FREITAS. DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ADRIANO APARECIDO FREITAS, PARA, NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA, DIMINUIR A FRAÇÃO DE AUMENTO PELA REINCIDÊNCIA PARA 1/6 (UM SEXTO) E COMPENSÁ-LA COM A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, MANTENDO A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PELA TENTATIVA NA FRAÇÃO DE 1/3 (UM TERÇO), DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 1 (UM) ANO, 9 (NOVE) MESES E 10

(DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 8 (OITO) DIAS-MULTA, MANTIDOS CADA DIA-MULTA NO VALOR MÍNIMO LEGAL E REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO SEMIABERTO.

0000045 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.17.001225-7/SP

APELANTE : HEITOR FELIPPE

ADVOGADO : SP314641 JULIO CESAR MARTINS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : LUZIA APARECIDA JURADO DE SOUZA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, A FIM DE REFORMAR A PENA FIXADA PARA 01 (UM) ANO, 02 (DOIS) MESES E 06 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO MESMO PERÍODO DA PENA CORPORAL, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA ABSOLVER O RÉU, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, CPP. -ESTELIONATO JUDICIÁRIO. ATIPICIDADE. .

0000046 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.001254-1/SP

APELANTE : MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE BERNARDO

ADVOGADO : SP254286 FABIO RICARDO SUPERTE LUNARDELI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA PARA REDUZIR A PENA-BASE E APLICAR A DETRAÇÃO DE MODO A RESULTAR PARA A RÉ MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE BERNARDO AS PENAS DE 3 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E PAGAMENTO DE 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT C. C. O ARTIGO 40, I, DA LEI Nº 11.343/06 E, POR MAIORIA, DECIDIU INDEFERIR A SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE SUBSTITUÍA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS DESTINADAS À ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000047 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001196-0/SP

APELANTE : MARCOS VINICIUS ZOLA

ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)

ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE

APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA

ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)

ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)

APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)

ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA E MARCOS VINICIUS ZOLA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, AGUARDA O DES. FED. PAULO FONTES.

0000048 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.10.002422-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JOSE AUGUSTO BARBOTI

ADVOGADO : SP348388 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO e outro(a)

ADVOGADO : SP097698 LUIZ ALBERTO TADAO OKUMURA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA.

0000049 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.002531-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : D. N. DO N.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : D. N. DO N.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA

AFASTAR O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E CONDENAR O RÉU TAMBÉM PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 241-B DA LEI Nº 8.069/90, DO QUE RESULTA A PENA TOTAL DEFINITIVA DE 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO. E, POR MAIORIA, DECIDIU APLICAR, DE OFÍCIO, O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO DO RÉU APENAS PELO CRIME DO ART. 241-A DO ECA, ÀS PENAS DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE MANTINHA A SENTENÇA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000050 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.002159-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : U. E. U. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : U. E. U. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

CONDENADO(A) : NOSIPHO GLORIA SIBIYA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE U. E. U. PARA REDUZIR A PENA-BASE, DO QUE RESULTA A PENA DEFINITIVA DE 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS E, MANTIDA A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO POR CAUTELARES ALTERNATIVAS E, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR O REGIME SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO,

ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE MANTINHA O REGIME INICIAL FECHADO.

0000051 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000832-3/SP

APELANTE : J. N. M.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : E. M. A.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DE J. N. M. E E. M. A. PARA REDUZIR A PENA-BASE. E, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NA FRAÇÃO DE 1/12 (UM DOZE AVOS) COMO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA, DE MODO A RESULTAR AS PENAS DE, RESPECTIVAMENTE, EM 6 (SEIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO E 623 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA E 5 (CINCO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 519 (QUINHENTOS E DEZENOVE) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, NEGADA A SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW . VENCIDO O DES. FED. PAULO FONTES QUE, DE OFÍCIO, REDUZIA A FRAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO PARA 1/6 (UM SEXTO), DE MODO A RESULTAR AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DE, RESPECTIVAMENTE, 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, E EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NEGADA A SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITOS.

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : LUIZ HART

ADVOGADO : SP378803 LAUREN BECCEGATO PEREIRA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : LUIZ HART

ADVOGADO : SP378803 LAUREN BECCEGATO PEREIRA (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL MAURICIO KATO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE FLS. 143/146, CONDENAR LUIZ HART COMO INCURSO NAS PENAS DO DELITO DO ART. 334-A, INCISOS I E V, DO CÓDIGO PENAL E APLICAR AO CONDENADO A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS, NOS TERMOS DO ART. 92 DO CÓDIGO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE LUIZ HART, PARA INCIDIR A ATENUANTE DO ART. 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL E, DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE GENÉRICA PREVISTA NO ART. 61, INCISO II, ALÍNEA G, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO A PENA DEFINITIVA DE LUIZ HART EM 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO. FICA A PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM MENOR EXTENSÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE FLS. 143/146, CONDENAR LUIZ HART COMO INCURSO NAS PENAS DO DELITO DO ART. 334-A, INCISOS I E V, DO CÓDIGO PENAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO DE LUIZ HART PARA INCIDIR A ATENUANTE DO ART. 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL E, DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE GENÉRICA PREVISTA NO ART. 61, INCISO II, ALÍNEA G, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO A PENA DEFINITIVA DE EM 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO. FICA A PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000053 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.07.005279-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JOAQUIM JANUARIO PEREIRA

ADVOGADO : SP139955 EDUARDO CURY e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JOAQUIM JANUARIO PEREIRA

ADVOGADO : SP139955 EDUARDO CURY

APELADO(A) : ANDRE LUIS PEREIRA

ADVOGADO : SP139955 EDUARDO CURY e outro(a)

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : DARIO YASSUHIKO TAGIMA

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : YOCHIO KURATANI

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : MIRIAN DO NASCIMENTO BRITO

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : JOAO BATISTA MONTEIRO

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : LUIS GUSTAVO BUOSI

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA PARA EXASPERAR A PENA-BASE E INCIDIR A ATENUANTE DO ARTIGO 65, I, DO CÓDIGO PENAL, DO QUE RESULTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA PARA 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS PARA O RÉU JOAQUIM JANUÁRIO FERREIRA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 1º, I, DA LEI N. 8.137/90, NA FORMA DO ARTIGO 71, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NA FORMA ESTABELECIDNA NA SENTENÇA DE 1º GRAU E, FINALMENTE, DEFERIR OS BENEFÍCIOS

DA JUSTIÇA GRATUITA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, PEDIU VISTA DO DES. FED. PAULO FONTES.

0000054 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.04.008506-5/SP

APELANTE : LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO : SP338360 ANDRÉ NOGUEIRA SANCHES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DE LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA E, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O DES. FED. PAULO FONTES QUE DE OFÍCIO, RECONHECIA A CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE OS DELITOS, NA FRAÇÃO DE 1/6, DE MODO QUE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE RESTAVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E A MULTA EM 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO TEMPO DA PENA CORPORAL E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000055 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.005828-3/SP

APELANTE : RUBENS FERNANDO RIBAS

ADVOGADO : SP350626 JOANNA ALBANEZE GOMES RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000056 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.16.000983-6/SP

APELANTE : MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : SP069539 GENESIO CORREA DE MORAES FILHO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000057 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.19.004867-1/SP

APELANTE : JOSE VERISSIMO MACHADO reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

APELANTE : DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : SP160488 NILTON DE SOUZA NUNES e outro(a)

APELANTE : MATIAS JUNIOR BISPO DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP210462 CLAUDIA APARECIDA DE MACEDO e outro(a)

APELANTE : GILMAR ANTONIO MONTEIRO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

APELANTE : RONALDO DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : ALEXANDRE RODRIGUES BORGES reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP307226 BRUNO HENRIQUE DA SILVA e outro(a)

APELANTE : RICARDO BRAGA DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP354224 PATRICIA HORGOS e outro(a)

APELANTE : DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP352749 FERNANDO HENRIQUE ANTUNES

APELANTE : MARCOS DE FRANCA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP094357 ISAAC MINICHILLO DE ARAUJO e outro(a)

APELANTE : ATILA CARLAI DA LUZ reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP327551 LEANDRO LUIZ RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : ANDERSON BRITO DA SILVA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 28.09.20.

0000058 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.03.000361-0/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : CARLOS AUGUSTO GONCALVES

ADVOGADO : SP060841 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000059 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.22.000069-9/SP

APELANTE : ROBERTO MASSATOSHI KAWANO

ADVOGADO : SP233545 CAMILA MUGNAI NEVES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000060 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.10.013859-3/SP

APELANTE : ACASSIL JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR

ADVOGADO : SP203124 SABRINA DE CAMARGO FERRAZ e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000061 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.33.004034-8/SP

APELANTE : MIQUEIAS BASTOS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000062 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.014207-1/SP

APELANTE : LUIS HENRIQUE MAEIRA PINTO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : FLAVIO MIGUEL CORREA LOPES DA SILVA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000063 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.60.05.000611-5/MS

APELANTE : CLAUDEMIR CUSTODIO FERREIRA

ADVOGADO : MS018987 THIELE GONCALVES CRUZ MAGALHAES DE OLIVEIRA
(Int.Pessoal)

APELANTE : GILDIVAN LUCIO DE LIMA

ADVOGADO : MS010218 JAQUELINE MARECO PAIVA LOCATELLI (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000064 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.003021-9/SP

APELANTE : COSME CRISTIANO PINTO SIQUEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELANTE : JOSE RICARDO SILVA SIQUIERI reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELANTE : LUASSI MARCELINO DA ROCHA

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELANTE : MEIRIELEN TEXEIRA TARGINO

ADVOGADO : SP373840 DANILO DA SILVA VIEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MPF PARA A SESSÃO DO
DIA 28.09.20.

0000065 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.04.006875-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : SANDRO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP358434 RAFAEL DE JESUS DIAS DOS SANTOS e outro(a)

APELANTE : HERBERT ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : MURILO SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : NANCI CRISTINA DIAS DA SILVA

ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)

APELADO(A) : HERBERT ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : MURILO SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA A SESSÃO DO DIA 28.09.20.

0000066 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.27.001080-5/SP

APELANTE : EXTRACAO E COM/ DE AREIA E ARGILA VALLIM LTDA -ME

ADVOGADO : SP273001 RUI JESUS SOUZA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E ARGILA CIANCAGLIO LTDA. - ME, CNPJ N. 08.040.713/0001-90.

0000067 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.03.001172-4/SP

APELANTE : JOAO DA SILVA PONTES

ADVOGADO : SP345613 TAMIRES FARIAS LOPES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOÃO DA SILVA PONTES APENAS PARA DEFERIR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000068 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.10.008578-0/SP

APELANTE : BRUNO PIRATELLO

ADVOGADO : SP133153 CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DE BRUNO PIRATELLO PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO DELITO DO ART. 183 DA LEI N. 9.472/97, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, III, DO CÓDIGO PENAL.

0000069 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.001236-1/SP

APELANTE : MANACES DE LIMA

ADVOGADO : SP199005 JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA e outro(a)

CODINOME : MENACES DE LIMA

APELADO(A) : Justica Publica

REJEITADA DENÚNCIA OU QUEIXA : CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

EXCLUÍDO(A) : AMARILDO RAMOS GOMES (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLINAR DA COMPETÊNCIA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL.

0000070 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2009.61.03.002251-8/SP

RECORRENTE : Justiça Pública

RECORRIDO(A) : ANTONIO DA COSTA ALMEIDA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RECORRIDO(A) : MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

0000071 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2017.61.19.006532-2/SP

RECORRENTE : Justiça Pública

RECORRIDO(A) : ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA CONTRA ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA PELA PRÁTICA DO DELITO

PREVISTO NO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0000072 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.013361-6/SP

APELANTE : LUIZ MILLER TEIXEIRA

ADVOGADO : SP032033 JOSE BRUNO DE TOLEDO BREGA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DE LUIZ MILLER TEIXEIRA.

0000073 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.18.001500-3/SP

APELANTE : JOSE GONCALVES DA ROCHA

ADVOGADO : RJ133895 RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000074 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.19.003673-5/SP

APELANTE : VANDERLEI GONCALVES MACHADO

ADVOGADO : SP180636 WANDERLEY RODRIGUES BALDI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DE VANDERLEI GONÇALVES MACHADO.

0000075 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.04.012160-0/SP

APELANTE : FABIO TADEU BERNARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP173758 FABIO SPOSITO COUTO e outro(a)

APELANTE : CHENG CHIANG HUANG

ADVOGADO : SP164928 ELIAS ANTONIO JACOB e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CHENG CHIANG HUANG E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FÁBIO TADEU BERNARDO DE OLIVEIRA, APENAS PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A QUE FOI CONDENADO PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, POR 1 (UMA) PENA RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º), COM EXTENSÃO DOS EFEITOS DO RECURSO AO CORRÉU CHENG CHIANG HUANG.

0000076 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.000674-1/SP

APELANTE : LUCIANO DINIZ

ADVOGADO : SP320182 LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUCIANO DINIZ.

0000077 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.04.005488-4/SP

APELANTE : PAULO GERALDO

ADVOGADO : SP175374 FERNANDO ALBERTO ALVAREZ BRANCO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULO GERALDO E, DE OFÍCIO, ALTERAR O VALOR DO DIA-MULTA PARA FIXÁ-LO EM 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE QUANDO DO PAGAMENTO.

0000078 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.000217-7/SP

APELANTE : ISAAC PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO : SP280890 CRISTIANE ANTONIA DA SILVA BENTO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE OFENSA À COISA JULGADA, DEFERIR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E, DE OFÍCIO, AFASTAR A FIXAÇÃO DE VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DE DANOS E, ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA, EXTINGUIR A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PARCIAL,

EM RELAÇÃO AS CONDUTAS CONSUMADAS EM 04.05.09 E 26.02.09, ADEQUANDO O AUMENTO PELA CONTINUIDADE DELITIVA E FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0000079 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.24.000342-6/SP

APELANTE : ANDERSON MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MG154466 FABRICIO DE FREITAS FRANCA e outro(a)

APELANTE : JEDER FERREIRA SILVA

ADVOGADO : MG154466 FABRICIO DE FREITAS FRANCA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DE ANDERSON MORAES DE OLIVEIRA PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE QUE LHE FOI APLICADA PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 334-A, § 1º. I, DO CÓDIGO PENAL, POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46) PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DE JEDER FERREIRA DA SILVA.

0000080 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.23.001059-4/SP

APELANTE : TIAGO ARMANI CONTI

ADVOGADO : SP189719 PATRICIA DE GODOI SALOMAO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA DE TIAGO ARMANI CONTI PARA 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 334-A, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000081 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.08.004939-8/SP

APELANTE : SANTOS JOSE DE LIMA

ADVOGADO : SP087964 HERALDO BROMATI e outro(a)

ADVOGADO : SP355408 RODOLFO SPALLA FURQUIM BROMATI

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000082 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.13.000210-5/SP

APELANTE : HIGOR LUAN ANDRADE DAVANCO

ADVOGADO : SP268581 ANDRÉ LUIS EVANGELISTA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE HÍGOR LUAN ANDRADE DAVANÇO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA.

0000083 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.24.000041-0/SP

APELANTE : WESLEY FERNANDO ALVES

ADVOGADO : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WESLEY FERNANDO ALVES PARA REDUZIR A PENA A 3 (TRÊS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE EM 2012, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 155, § 4º, II, C.C. ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DA VÍTIMA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS.

0000084 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.000277-0/SP

APELANTE : DIEGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP282251 SIMEI COELHO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE DIEGO PEREIRA DA SILVA PARA REDUZIR A PENA-BASE FIXADA NA SENTENÇA RECORRIDA, PERFAZENDO A PENA DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR

UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, POR PRÁTICA DO CRIME DO ART. 304 C. C. O ART. 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM PARCELA ÚNICA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

0000085 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.16.000982-4/SP

APELANTE : FELICIANO LAFAETE CARDIA

ADVOGADO : SP389507 BRUNA GRAZIELE LIMA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DO RÉU FELICIANO LAFAETE CARDIA, APENAS PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 20 (VINTE) DIAS-MULTA, EM PROPORCIONALIDADE À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA PARA 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA.

0000086 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.003372-4/SP

APELANTE : ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUÍDO(A) : DIONE MARTINS DE FARIAS (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CONDENAÇÃO DOS DIAS-MULTA, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DE ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA EM 1 (UM) ANO E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, PELO DELITO DO ART. 334, § 1º, D, DO CÓDIGO PENAL, COM REDAÇÃO ANTERIOR À LEI N. 13.008/14, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000087 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.001819-6/SP

APELANTE : AYRTON SENA DE MELO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DE AUTOACUSAÇÃO FALSA (CP, ART. 341), RESULTANDO EM REDUÇÃO DA CONDENAÇÃO DO RÉU AYRTON SENA DE MELO ÀS PENAS DE 1 (UM) ANO E 3 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO VALOR UNITÁRIO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ENTIDADE ASSISTENCIAL, PELO PERÍODO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA CONSISTENTE EM PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, TAMBÉM DESTINADO A ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER INDICADA EM SEDE DE EXECUÇÃO.

0000088 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000188-2/SP

APELANTE : MARCIO SUFFREDINI DA CRUZ MASSUQUINI

ADVOGADO : DANIELLE REIS DA MATTA CELANO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : LUCIANA FERNANDES MOREIRA

ADVOGADO : DANIELLE REIS DA MATTA CELANO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MÁRCIO SUFFREDINI DA CRUZ MASSUQUINI E LUCIANA FERNANDES MOREIRA PARA DIMINUIR A PENA PARA 3 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS, E 388 (TREZENTOS E OITENTA E OITO) DIAS-MULTA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0000089 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.81.014919-9/SP

APELANTE : ROSILENE DOS SANTOS

ADVOGADO : WELLINGTON FONSECA DE PAULO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA DA ACUSADA PARA 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, ESTABELEECER O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA ABERTO, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE.

0000090 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.008413-9/SP

APELANTE : MARIA DAS GRACAS SILVA

ADVOGADO : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARIA DAS GRAÇAS SILVA PARA REDUZIR A PENA PARA 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 334-A, § 1º, IV E V, DO CÓDIGO PENAL, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0000091 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.001088-4/MS

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARCIO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO A APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL APENAS PARA DECRETAR A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

0000092 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.002235-2/SP

APELANTE : R. T. LOSS F.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE R. T. L. F., APENAS PARA APLICAR A MULTA PREVISTA NO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, AO ANTERIOR ADVOGADO CONSTITUÍDO EM RAZÃO DO ABANDONO DO PROCESSO.

0000093 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.001366-5/SP

APELANTE : SILMARA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP422929 ANDRESSA DE BARROS COSTA e outro(a)

APELANTE : JOAO PAULO ALVES TEIXEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP422929 ANDRESSA DE BARROS COSTA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA.

0000094 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.002466-4/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR e outro(a)

APELANTE : GILVAMAR DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR

APELADO(A) : GILVAMAR DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA DO RECURSO DE APELAÇÃO DE GILVAMAR DOS SANTOS LIMA, COM FUNDAMENTO NO ART. 998 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO PARA AMBOS OS RÉUS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR A PENA-BASE E RECONHECER A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE GILVAMAR DOS SANTOS LIMA EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, BEM COMO PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA EM 4 (QUATRO) E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL FECHADO, AMBOS PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 334-A DO CÓDIGO PENAL.

0000095 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.003331-4/SP

APELANTE : MAIKON DE ANDRADE FERNANDES reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : GABRIEL DE SOUZA TEODORO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MAIKON DE ANDRADE FERNANDES PARA REDUZIR A PENA-BASE DO ACUSADO, AFASTANDO VIOLAÇÃO À SÚMULA N. 444 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E DETERMINAR A EXASPERAÇÃO PROPORCIONAL DA SANÇÃO PECUNIÁRIA, PERFAZENDO A PENA DEFINITIVA DE 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (DEZ) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, ESTABELECE O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA ABERTO, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GABRIEL DE SOUZA TEODORO PARA RECONHECER A CONFISSÃO ESPONTÂNEA NOS TERMOS DO ART. 65, III, D, DO CÓDIGO PENAL, SEM ALTERAÇÃO DA PENA COMINADA PELO JUÍZO A QUO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000096 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.001818-4/SP

APELANTE : HENRIQUE AUGUSTO DE ALMEIDA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, EM FAVOR DO ACUSADO HENRIQUE AUGUSTO DE ALMEIDA, PARA, MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DOS DELITOS DOS ARTS. 28, §1º, E 33, CAPUT, AMBOS DA LEI N. 11.343/06 E 12 DA LEI N. 10.826/03, REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DO ART. 33, CAPUT, DA LEI N. 11.343/06, BEM COMO O AUMENTO DECORRENTE DA INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DO ART. 61, I, DO CÓDIGO PENAL E ALTERAR A PENALIDADE DE

ADVERTÊNCIA PARA QUE SE REFIRA AO CONSUMO DE MACONHA, DO QUE RESULTAM AS PENAS DE 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, 1 (UM) ANO E 2 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 594 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, ALÉM DAS PENAS DE ADVERTÊNCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, À RAZÃO DE 8 (OITO) HORAS SEMANAIS, E MEDIDA EDUCATIVA DE COMPARECIMENTO A PROGRAMA OU CURSO EDUCATIVO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, NA FORMA SUPRA DEFINIDA, DEFERIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

0000097 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.05.010443-0/SP

APELANTE : JULIO BENTO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP323999B NERY CALDEIRA e outro(a)

APELANTE : EDENILSON ROBERTO LOPES

ADVOGADO : SP044379 JOSE ROBERTO MARCAL (Int.Pessoal)

APELANTE : CLEONICE CONCEICAO DE ANDRADE LOPES

ADVOGADO : CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : EDNA LEITE NUNES

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE CLEONICE CONCEIÇÃO DE ANDRADE LOPES PARA ABSOLVER A ACUSADA DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JÚLIO BENTO DOS SANTOS PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NÃO CONHECER DO RECURSO DE EDENILSON ROBERTO LOPES QUANTO AO PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA ALTERNATIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO NA PARTE CONHECIDA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2

(DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0000098 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.008323-6/SP

APELANTE : DANIELA APARECIDA CAMARA

ADVOGADO : SP353570 FÁBIO MESSIAS CARDOZO DE SÁ e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

CO-REU : ANDRE CRISTIANO DI DONATO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000099 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.04.000497-0/MS

APELANTE : ROSELEY CARVALHO DE MENDONCA

ADVOGADO : MS004998 LUIZ MESQUITA BOSSAY JUNIOR

ADVOGADO : MS006886 JUSSARA APARECIDA FACCIN BOSSAY

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000100 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2013.60.06.000184-1/MS

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : MARCOS ROBERTO SILVA

ADVOGADO : MS008322 IVAIR XIMENES LOPES (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA DE FLS. 178/179, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0000101 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2016.61.08.001667-1/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ANGELICA CRISTINA PINTO DE MOURA FRAGNAN

ADVOGADO : SP357230 GUSTAVO BURINI FÁVARO (Int.Pessoal)

RECORRIDO(A) : DARCI LUIZ DE MELLO SANCHES

ADVOGADO : SP261834 WELLINGTON DE CARVALHO LEME (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0000102 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.009753-3/SP

APELANTE : F. A. S.

ADVOGADO : SP285330 ADRIANA ALVES DIAS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000103 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.004146-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARINA RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADO : RJ066281 CELSO SILVA DA CRUZ e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000104 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.013923-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : E. C. Z.

ADVOGADO : SP127833 FLAVIO LUIS UBINHA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000105 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.002825-2/MS

APELANTE : MARCOS ROBERTO ARASHIRO

ADVOGADO : MS005968 RINALDO QUEIROZ LACERDA e outro(a)

APELANTE : JOSE SILVIO DA SILVA

ADVOGADO : SE007590 SILVANA DA SILVA SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU MARCOS ROBERTO ARASHIRO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JOSÉ SILVIO DA SILVA SOMENTE PARA CONCEDER-LHE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

0000106 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.011944-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : RENATO YUKIO SHIMAMURA

ADVOGADO : SP098755 JOSE CARLOS PACIFICO e outro(a)

APELADO(A) : FAIHRA BEIRIGO SHIMAMURA

ADVOGADO : SP098755 JOSE CARLOS PACIFICO e outro(a)

APELADO(A) : CRISTIANO MATHEUS

ADVOGADO : SP098755 JOSE CARLOS PACIFICO e outro(a)

APELADO(A) : ROBSON ANTONIO BRUNO

ADVOGADO : SP300874 WILDER EUFRASIO DE OLIVEIRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR OS ACUSADOS RENATO YUKIO SHIMAMURA E ROBSON ANTÔNIO BRUNO PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 7.492/86, A 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E A 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, BEM COMO A 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E A 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, RESPECTIVAMENTE, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS,

MANTIDA A ABSOLVIÇÃO DOS ACUSADOS FAHRA BEIRIGO SHIMAMURA E CRISTIANO MATHEUS.

0000107 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.004715-6/SP

APELANTE : MANACES DE LIMA

ADVOGADO : SP199005 JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O RÉU TÃO SOMENTE PELO CRIME DO ART. 29, §1º, III, DA LEI N. 9.605/98, À PENA DE 7 (SETE) MESES DE DETENÇÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E A 11 (ONZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

0000108 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.15.000261-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : SILVIO BATISTA LEAL

ADVOGADO : SP256757 PAULO JOSÉ DO PINHO e outro(a)

EXCLUIDO(A) : NILSA APARECIDA AMARO VENTURA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MANTER A ABSOLVIÇÃO DE SÍLVIO BATISTA LEAL, EMBORA POR FUNDAMENTO DIVERSO, CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DE PROVAS.

0000109 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.02.002904-0/SP

APELANTE : ELIANE DOS SANTOS

ADVOGADO : SP252323 JUSCELINO VIEIRA DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : ORLANDO FANCELLI FILHO

ABSOLVIDO(A) : NILVA MARIA RAIZER MARAFON

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A) ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PARA JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ORLANDO FANCELLI FILHO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, I, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; B) ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PARA JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ELIANA DOS SANTOS, EM RELAÇÃO AOS CRIMES DOS ARTS. 16 E 22 DA LEI N. 7.492/86, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL E NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; E C) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE ELIANA DOS SANTOS, PARA REDUZIR A PENA DE MULTA E O VALOR DO DIA-MULTA, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DA RÉ.

0000110 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.17.000401-0/SP

APELANTE : ANA CARLA CONTE

ADVOGADO : SP150508 CARLOS ALFREDO BENJAMIN DELAZARI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE ANA CARLA CONTE E, MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 313-A C.C. ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, DE OFÍCIO, REDUZIR-LHE AS PENAS PARA 2 (DOIS) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 7 (SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/20 (UM VIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 15 (QUINZE) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E EXCLUIR, DE OFÍCIO, SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE R\$ 104.533,80 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA FINS DE REPARAÇÃO DO DANO OCACIONADO PELA INFRAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000111 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.004134-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : THAIS MEDEIROS MARCHESE ESTRELA DO CARMO

ADVOGADO : SP168969 SÍLVIA DE FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : THAIS MEDEIROS MARCHESE ESTRELA DO CARMO

ADVOGADO : SP168969 SÍLVIA DE FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DE THAÍS MEDEIROS MARCHESE ESTRELA DO CARMO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000112 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.002683-8/MS

APELANTE : MILTON MOTTA JUNIOR

ADVOGADO : MS014981 ANDREIA ARGUELHO GONCALVES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DO RÉU MILTON MOTTA JUNIOR.

0000113 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.003516-3/SP

APELANTE : MARCELO CORDEIRO NUNES

ADVOGADO : SP295147 WAGNER PEDRO NADIM e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA PARA 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, E REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA.

0000114 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.31.000014-7/SP

APELANTE : FATIMA APARECIDA GIMENEZ

ADVOGADO : SP202122 JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA PARA ANULAR A SENTENÇA NA PARTE QUE TRATA DA CONDENAÇÃO DA RÉ PELO CRIME DE TRÁFICO DE ARMAS DOS ARTS. 18 E 19 DA LEI N. 10.826/03 E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FÁTIMA APARECIDA GIMENEZ PARA ABSOLVÊ-LA DO CRIME DE CONTRABANDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000115 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.24.000768-5/SP

APELANTE : THIAGO FERNANDO DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : PR051018 MARTA BLAUTH e outro(a)

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : THIAGO FERNANDO DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : PR051018 MARTA BLAUTH

EXCLUIDO(A) : JOAO MARIANO NETO (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE THIAGO FERNANDO DA SILVA EM 1 (UM) ANO E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 334 DO CÓDIGO PENAL, LIMITAR A DURAÇÃO DA INABILITAÇÃO PARA

DIRIGIR AO TEMPO DA PENA APLICADA E REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO.

0000116 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.010703-2/SP

APELANTE : GIANE ALBUQUERQUE DA SILVA

ADVOGADO : SP241061 MAURICIO ELIAS DE ALMEIDA TAMBELLI e outro(a)

APELANTE : LUIZ CARLOS DE PAULA

ADVOGADO : SP241061 MAURICIO ELIAS DE ALMEIDA TAMBELLI e outro(a)

APELANTE : PEDRO ESCANE

ADVOGADO : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DOS ACUSADOS LUIS CARLOS DE PAULA E GIANE ALBUQUERQUE DA SILVA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO PARA, MANTIDA A CONDENAÇÃO DO ACUSADO PEDRO ESCANE PELA PRÁTICA DO DELITO DE CONTRABANDO, RECONHECER A CARACTERIZAÇÃO DO ERRO DE PROIBIÇÃO E A RESPECTIVA DIMINUIÇÃO DE PENA DE 1/6 (UM SEXTO), TOTALIZANDO A PENA DE 1 (UM) ANO, 8 (OITO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA.

0000117 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.000666-3/SP

APELANTE : ISRAEL KEYLSON DE OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO : SP341534B LUIS HENRIQUE TEOTONIO LOPES e outro(a)

APELANTE : MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU ISRAEL KEYLSON DE OLIVEIRA SOARES, PARA REDUZIR A PENA-BASE FIXADA, APLICAR A ATENUANTE DA MENORIDADE, E RECONHECER, DE OFÍCIO, A ATENUANTE DA CONFISSÃO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS; E CONCEDER-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0000118 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.03.008268-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : E. J. M. R.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : E. J. . R.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO RÉU PARA APLICAR O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE E MANTER APENAS A CONDENAÇÃO PELO CRIME DO ART. 241-A DA LEI N. 8.069/90, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA EM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 241-A DA LEI N. 8.069/90, PERFAZENDO A PENA DEFINITIVA DE 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE

LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU.

0000119 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.009485-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : PAULO EDUARDO NERIS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR PAULO EDUARDO NÉRIS PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, ÀS PENAS DE 1 (UM) ANO E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO VALOR UNITÁRIO.

0000120 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.010254-3/SP

APELANTE : ANDREA PEREIRA

ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : ALINE APARECIDA DO PRADO BORGES

ADVOGADO : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : FLAVIO PAUZAR DE FARIAS

ADVOGADO : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0000121 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.005260-4/SP

APELANTE : WESLEY SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER O RÉU DO CRIME DO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000122 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.001439-7/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : WASHINGTON LUIS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : WASHINGTON LUIS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA DEFESA DE WASHINGTON LUIS DOS SANTOS, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

0000123 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.81.011470-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARCOS PIMENTEL BONIFACIO CUNHA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : EDUARDO SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EXCLUIDO(A) : LIAN OLIVEIRA SIMAO (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : REGINALDO DA MOTA MEDEIROS (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : GIL CESAR SILVA ROCHA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : WILLIAM GOMES DE ASSIS (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : SERGIO GUEDES (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : EMERSON APARECIDO GUEDES (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : CLEBER ROMANO DA SILVA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : PAULO BANDEIRA DE ASSIS (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : ANTONIO DA SILVA SANTOS (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : CLAUDIO ROCHA PEREIRA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : TIAGO DIONISIO MACHADO (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : ADRIANO ALVES DE LIMA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : ALEXANDRE GERONIMO DA SILVA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : VAGNER MARQUES DE ARRUDA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO PELO COMETIMENTO DO CRIME DO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, COM A SUBSTITUIÇÃO

DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR A APTIDÃO DO RÉU.

0000124 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.002019-6/SP

APELANTE : MARIA JOSE DINIZ DA SILVA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : CELINA MOREIRA QUERIDO

ABSOLVIDO(A) : JOANA CELESTE BONFIGLIO DE OLIVEIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE MARIA JOSÉ DINIZ DA SILVA PARA ABSOLVER A APELANTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000125 APELAÇÃO CRIMINAL 2006.61.10.014102-2/SP

APELANTE : DIEGO JEFTER MARTINS

ADVOGADO : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : CARLOS HENRIQUE ASSUNCAO

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : MARCELO RICARDO CORREA

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : ROGERIO BENEDITO CAMARGO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE DIEGO JEFTER MARTINS PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO POR PRÁTICA DO CRIME DO ART. 289, § 1º, NA FORMA DO ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO REFERENTE À CONTINUIDADE DELITIVA, PERFAZENDO A PENA DEFINITIVA DE 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, E PARA CONCEDER-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

0000126 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.12.007125-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : RAFAEL DA SILVA PINAFFI TUBALDINI

ADVOGADO : SP251868 TIAGO PINAFFI DOS SANTOS e outro(a)

APELANTE : RICHARD SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : SP339456 LUCAS DIEGO LAURSEN TUPONI e outro(a)

ADVOGADO : SP193656 CRISTIANI COSIM DE OLIVEIRA VILELA

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : BRUNO DANILO LIMA

ADVOGADO : SP333021 FRANCISCO LOZZI DA COSTA (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR O DECRETO ABSOLUTÓRIO EM RELAÇÃO AO ACUSADO BRUNO DANILO LIMA, CONDENANDO-O A 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E A 11 (ONZE) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE

DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, POR IGUAL PERÍODO, E NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA DEFESA DOS ACUSADOS RAFAEL DA SILVA PINAFFI TUBALDINI E RICHARD SANTOS PEREIRA, CONDENANDO-OS A 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E A 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, AMBOS INCURSOS NAS PENAS DO DELITO DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUÍDAS AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, POR IGUAL PERÍODO, E MULTA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, CONFORME ESTABELECIDO NA SENTENÇA RECORRIDA.

0000127 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.31.007779-1/SP

APELANTE : RUTE MIRANDA GONZAGA

ADVOGADO : SP249129 LUIZ ANTONIO ALVES FILHO (Int.Pessoal)

APELANTE : ROSLINDO WILSON MACHADO

ADVOGADO : SP146191 LEROY AMARILHA FREITAS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DE RUTE MIRANDA GONZAGA.

0000128 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.23.001737-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : ANTONIO MARCOS NUNES TEIXEIRA

ADVOGADO : SP288294 JOSÉ GABRIEL MORGADO MORAS (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000129 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.13.000368-3/SP

APELANTE : ILSON DONIZET DOMICIANO DIAS

ADVOGADO : SP189438 ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : TOMAZ BUENO (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : ARLETE APARECIDA BUENO AMBROSIO (desmembramento)

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : DELCIDES MENEGUETTI

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU PROCEDER À EMENDATIO LIBELLI E, DE OFÍCIO, DESCLASSIFICAR A CONDUITA DO RÉU PARA O CRIME DO ART. 171, § 3º, C. C. O ART. 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, PARA O QUAL A PENA DO RÉU É FIXADA EM 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 8 (OITO) DIAS-MULTA, CADA QUAL EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO EM BENEFÍCIO DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0000130 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.13.001066-3/SP

APELANTE : RAILSON JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP425432 PATRICIA SOARES CARNEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : ROBSON ALVES DE BARROS

CONDENADO(A) : RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RAILSON JOSE DE OLIVEIRA.

0000131 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.44.006270-3/SP

APELANTE : ANTONIO TORRE DA SILVA

ADVOGADO : SP035320 BEATRIZ ELIZABETH CUNHA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTÔNIO TORRE DA SILVA, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO ARTS. 109, VI, 110, § 1º E 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.

0000132 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.06.002224-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : FLAVIANO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : SP394233 BARBARA MENDES MARINI (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR FLAVIANO ALVES DE SOUZA A 6 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO VALOR UNITÁRIO LEGAL, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 29, § 1º, III, DA LEI N. 9.605/98. REGIME INICIAL ABERTO, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

POR 1 (UMA) RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE EM MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000133 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.37.000071-5/SP

APELANTE : WANDERSON HENRIQUE CAMPOPIANO

ADVOGADO : SP281403 FRANZ SÉRGIO GODOI SALOMÃO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WANDERSON HENRIQUE CAMPOPIANO PARA REDUZIR E FIXAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000134 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2002.03.99.008179-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI SP

ADVOGADO : SP121439 EDMIR GOMES DA SILVA

ADVOGADO : SP143888 JOSE ADAUTO MINERVA

EMBARGANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI SP

ADVOGADO : SP121439 EDMIR GOMES DA SILVA

ADVOGADO : SP143888 JOSE ADAUTO MINERVA

REMETENTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR AS OMISSÕES, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0000135 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.008910-2/SP

APELANTE : J. E. N. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : PR023485 ALIKAN ZANOTI

ADVOGADO : PR043316 SANDRO BERNARDO DA SILVA

APELADO(A) : Justica Publica

CO-REU : I. C. M. M.

CO-REU : C. A. O.

CO-REU : T. F. R.

CO-REU : M. A. C. J.

CO-REU : A. AZ. F.

CO-REU : R. A. L. C.

CO-REU : J. T. N.I

CO-REU : M. DAS G. G. B.

CO-REU : G. G. F.

CO-REU : J. E. DE L. J.

CO-REU : R. C. DE O.

CO-REU : J. C. DE M. G.

CO-REU : J. P. B.

CO-REU : J. A. DA C.

CO-REU : J. . R. DA S.

CO-REU : J. J. C. DA S.

CO-REU : T. DE B. L.

CO-REU : D. DE B. DOS S.

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE DEFESA TÉCNICA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER O ACUSADO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 35 C. C. O ART. 40, I, AMBOS DA LEI N. 11.343/06 E REDUZIR A PENA DE JOSÉ EDUARDO NUNES DA SILVA PARA 9 (NOVE) ANOS, 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA FECHADO, E 971 (NOVECENTOS E SETENTA E UM) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DOS CRIMES DO ART. 33 C. C. O ART. 40, I, DA LEI N. 11.343/06.

0000136 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2016.61.06.003313-4/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : VAGNER LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO : SP227803 FLAVIA ELI MATTA GERMANO (Int.Pessoal)

RECORRIDO(A) : ANTONIO ALVES DE FREITAS

ADVOGADO : SP138352 HELIO ANTONIO DA SILVA (Int.Pessoal)

EXCLUIDO(A) : JHONATA ALBINO AMORIM

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000137 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.18.001213-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : HUGO RAMOS

ADVOGADO : SP043010 ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS (Int.Pessoal)

APELADO(A) : MARIO FELIPE GARCIA RAMOS

ADVOGADO : SP043010 ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLINAR DA COMPETÊNCIA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL.

0000138 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.12.007652-0/SP

APELANTE : EDNA PANDOLFI

ADVOGADO : SP124611 SIDINEY NERY DE SANTA CRUZ e outro(a)

APELANTE : SILVIO ARGEMIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PR074020 CLODOALDO CARLOS VELASCO e outro(a)

APELANTE : MARCUS DE SOUZA

ADVOGADO : SP172783 EDIMARCIA DA SILVA ANDRADE (Int.Pessoal)

APELANTE : JOSE FRANCISCO DE LIMA

ADVOGADO : SP172783 EDIMARCIA DA SILVA ANDRADE (Int.Pessoal)

APELANTE : JOSE MARIA DOMINGUES

ADVOGADO : SP172783 EDIMARCIA DA SILVA ANDRADE (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA EM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ MARIA DOMINGUES, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE SILVIO ARGEMIRO DE OLIVEIRA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 334, § 1º, D, C. C. ART. 29, CAPUT, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR A PENA-BASE PARA 1 (UM) ANO E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E, DE OFÍCIO, APLICAR A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, REDUZINDO A PENA EM 1/6 (UM SEXTO), RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, MANTIDAS A SUBSTITUIÇÃO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), E A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JOSÉ FRANCISCO DE LIMA PARA

MANTER A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 334, § 1º, D, C. C. ART. 29, CAPUT, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA 1 (UM) ANO E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, TORNADA DEFINITIVA, E MANTIDAS A SUBSTITUIÇÃO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), E A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE EDNA PANDOLFI PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 334, § 1º, D, C. C. ARTS. 62, I E 29, CAPUT, TODOS DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR A PENA-BASE PARA 1 (UM) ANO E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, MANTIDAS A SUBSTITUIÇÃO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A PERDA DO VALOR APREENDIDO EM SEU PODER; E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE MARCUS DE SOUZA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 334, § 1º, D, C. C. ARTS. 62, I E 29, CAPUT, TODOS DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR A PENA-BASE PARA 1 (UM) ANO E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E APLICAR A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, REDUZINDO A PENA EM 1/6 (UM SEXTO), E, DE OFÍCIO, EXCLUIR A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, I, DO CÓDIGO PENAL, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, MANTIDAS A SUBSTITUIÇÃO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), E A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO.

0000139 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.008440-9/SP

APELANTE : ROBERTO CASILLO CHURA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000140 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.23.000945-2/SP

APELANTE : MAURO DE GODOI FARIAS

ADVOGADO : SP035041 OTAVIO RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, NÃO CONHECER DO RECURSO E DECLINAR DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL CRIMINAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

0000141 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.39.002592-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JAMIR GOMES

ADVOGADO : SP303350 JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS e outro(a)

APELADO(A) : MARCO ANTONIO RAIMUNDO

ADVOGADO : SP303350 JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS e outro(a)

APELADO(A) : CAMILO VALENCIA MENK

ADVOGADO : SP303350 JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR JAMIR GOMES, MARCOS ANTÔNIO RAIMUNDO E CAMILO VALÊNCIA MENK COMO INCURSOS NAS PENAS DO ARTIGO 183 DA LEI Nº 9.472/97, À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO

MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. FICA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DOS ACUSADOS SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000142 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2018.61.81.002962-0/SP

AGRAVANTE : Justica Publica

AGRAVADO(A) : RODRIGO FELIPE OLIVEIRA GOES

ADVOGADO : SP232492 ARLINDO MAIA DE OLIVEIRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, UMA VEZ QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DA PENA.

0000143 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.04.000151-7/SP

APELANTE : R. C. G.

ADVOGADO : SP104118 MARCO ANTONIO GONCALVES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000144 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.000302-8/MS

APELANTE : JODASCIL DA SILVA LOPES

ADVOGADO : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR INVOCADA EM CONTRAMINUTA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000145 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.014106-5/SP

APELANTE : LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE

ADVOGADO : SP051671 ANTONIO CARLOS AYMBERE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : THIAGO AUGUSTO MARTINS RASCIO (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA. MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000146 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.014393-4/MS

APELANTE : RENATA SILVA DE JESUS

ADVOGADO : MS014038 LUIZ RICARDO DE O DEBORTOLI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : FERNANDO OSUNA VARGAS (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA TÃO SOMENTE PARA FIXAR DEFINITIVA A PENA EM 07 (SETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 08 (OITO) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 594 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0000147 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.06.008230-3/SP

APELANTE : LUIZ VIVEIROS

ADVOGADO : SP132087 SILVIO CESAR BASSO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000148 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.11.002600-0/SP

APELANTE : FRANCISLENE CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO : MG121250 GIORDANY DE BOSCOLI CUNHA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

REJEITADA DENÚNCIA OU QUEIXA : FABIO PEDROSA DE SOUZA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, AFASTAR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, REMANESCENDO A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NA FORMA DO ARTIGO 44, §2º, DO CÓDIGO PENAL.

0000149 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.007483-0/SP

APELANTE : JOSE ROSIVALDO DA SILVA

ADVOGADO : SP140063 ANTONIO CARLOS RINALDI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000150 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.10.002818-7/SP

APELANTE : FLORIVAL AGOSTINHO ERCOLIM GONELLI

ADVOGADO : SP061855 JOSE SILVESTRE DA SILVA

APELADO(A) : Justica Publica

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : LUCIANA VIEIRA GHIRALDI

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ARTIGO 62, IV DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO-SE A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, BEM COMO REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA IMPOSTA AO APELANTE PARA 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000151 APELAÇÃO CRIMINAL 2004.61.05.010872-0/SP

APELANTE : LOVERSI THEODORO

ADVOGADO : SP124590 JOAO BATISTA ROSA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : CELSO MARCANSOLE

ADVOGADO : SP257732 RAFAEL MARCANSOLE

EXTINTA A PUNIBILIDADE : TERESINHA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE, FIXANDO-SE A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO MESES) DE RECLUSÃO E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, BEM COMO, DE OFÍCIO, REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA IMPOSTA AO ACUSADO LOVERSI, PARA 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000152 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.02.003652-4/SP

APELANTE : HELTON VALENTIM VEIGA DOS SANTOS

ADVOGADO : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP161292 JUVENILDO AMORIM MOTA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : JEAN DANIEL DE OLIVEIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A FRAÇÃO DE AUMENTO DA PENA-BASE PARA 1/6, PERFAZENDO A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, AMBAS EM ENTIDADES PÚBLICAS A SEREM DEFINIDAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. DAR PARCIAL

PROVIMENTO AO RECURSO DE HELTON VALENTIM VEIGA DOS SANTOS PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, AMBAS EM ENTIDADES PÚBLICAS A SEREM DEFINIDAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000153 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.008300-7/SP

APELANTE : IZAIAS PAULO DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000154 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.006884-5/SP

APELANTE : P. L. M. B.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR PARA 1/6 A FRAÇÃO DE AUMENTO DA PENA-BASE, REDUZIR O VALOR UNITÁRIO DA PENA DE MULTA E REDUZIR O VALOR DA PENA

ALTERNATIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA PARA FIXA-LA EM 1 (UM) ANO, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO E 14 (CATORZE) DIAS-MULTA NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS PELO MESMO PERÍODO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A SER DIRECIONADA CONFORME INDICADO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000155 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.04.000838-9/SP

APELANTE : MARIO SERGIO SOLERA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E CONCEDER AO RÉU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS § 2º E § 3º DO ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000156 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.007981-6/SP

APELANTE : HELENY PAULI MATOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, A FIM DE REFORMAR A R. SENTENÇA COMBATIDA, PARA ABSOLVER HELENY PAULI MATOS, COM FULCRO NO ART. 386, INC. VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000157 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.014390-7/SP

APELANTE : RAIMUNDO LOPES TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000158 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.000245-6/SP

APELANTE : LUANA CRISTINA STANCK

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE, SENDO A PENA DA APELANTE DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E AO PAGAMENTO DE 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, REPRIMENDAS NÃO SUBSTITUÍDAS.

0000159 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.60.02.003177-1/MS

APELANTE : PAULO ROBERTO MARTINS MONTANDON

ADVOGADO : PABLO LUZ DE BELTRAND (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, A FIM DE REFORMAR AS PENAS DO ACUSADO PARA 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000160 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.26.006051-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : RODRIGO DA SILVA BRASIL

ADVOGADO : VANESSA CASTRO FIGUEIREDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS BRAZ

ADVOGADO : VANESSA CASTRO FIGUEIREDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : LUIZ FELIPE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : VANESSA CASTRO FIGUEIREDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : VANDERLEI NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO : VANESSA CASTRO FIGUEIREDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : OS MESMOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AOS ACUSADOS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DAS PENAS.

0000161 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.000006-9/SP

APELANTE : ALEX FELIPE DOS SANTOS TENORIO

ADVOGADO : WELLINGTON FONSECA DE PAULO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO A FIM DE DIMINUIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ESTABELECIDADA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SUA INTEGRALIDADE.

0000162 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.38.001395-0/SP

APELANTE : EDSON MARANI

ADVOGADO : SP373359 ROSANGELA GOMES DA SILVA (Int.Pessoal)

APELANTE : CHARLES DE JESUS MARINO

ADVOGADO : SP315913 GUSTAVO DE FALCHI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR ERRO MATERIAL EXISTENTE NA SENTENÇA, PARA INDICAR QUE OS ACUSADOS FORAM CONDENADOS COMO INCURSOS "NAS PENAS DO ARTIGO 334-A, §1º, IV E V, DO CÓDIGO PENAL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.008/2014, COMBINADO COM O ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 399/68"; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE CHARLES DE JESUS MARINO, PARA, RECONHECENDO A INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, ABSOLVER O ACUSADO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE EDSON MARANI, ABSOLVENDO-O, DE OFÍCIO, TAMBÉM PELO RECONHECIMENTO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, AMBOS NOS TERMOS DO ARTIGO 386, III DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000163 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.16.001042-2/SP

APELANTE : TIAGO CORREA DA SILVA

ADVOGADO : SP120042 ELIANE SFEIR SALADINI ROMANI (Int.Pessoal)

APELANTE : VALDEMAR DA SILVA

ADVOGADO : PR030707 ADRIANA APARECIDA DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS APELANTES E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA IMPOSTA AO ACUSADO TIAGO, PARA 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000164 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.23.000335-1/SP

APELANTE : JOAO PEDRO XAVIER CORREIA

ADVOGADO : SP287174 MARIANA MENIN (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000165 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.08.005073-0/SP

APELANTE : THIAGO SOARES DA SILVA

ADVOGADO : SP188423 ANA PAULA PERES MASSITA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000166 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2009.03.99.027532-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADVOGADO : SP065303 HUMBERTO MASAYOSHI YAMAKI e outro(a)

SUCEDIDO(A) : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PARA SANAR A OBSCURIDADE, CONSIGNANDO, TÃO SOMENTE, QUE A BASE DE CÁLCULOS

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS É O VALOR DA CONDENAÇÃO, E NÃO A DIFERENÇA ENTRE A OFERTA E A INDENIZAÇÃO FIXADA NESTES AUTOS.

0000167 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2001.03.99.053811-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP140613 DANIEL ALVES FERREIRA e outro(a)

ADVOGADO : SP175193 YOLANDA FORTES Y ZABALETA

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : ANTONIO ROBERTO DA SILVA e outros(as)

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : AIRTON AITA

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : APOLO MOLLA JUNIOR

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : ALCIDES BATISTA GONCALVES

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : ALDO MARIO CATAO DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : AUGUSTA MARIA CRUZ NICOLINI

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : ANTONIO CARLOS SARTORI

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : ALZIRA ANA MEIRELLES MOLINA

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : AMELIA BIVILACQUA FURQUIM DE CAMPOS

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : ALDO LAURINO

ADVOGADO : SP112490 ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DETERMINAR QUE A EXECUTADA APURE E PAGUE OS JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE O PRINCIPAL DEVIDO AOS EXEQUENTES AIRTON AITA E ALZIRA ANA MEIRELLES MOLINA.

0000168 APELAÇÃO CÍVEL 2009.61.08.006276-7/SP

APELANTE : RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONCA

ADVOGADO : SP098880 SHIGUEKO SAKAI

SUCEDIDO(A) : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO falecido(a)

APELANTE : ADOLFO FERACIN JUNIOR e outros(as)

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELANTE : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELANTE : GILSON RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELANTE : WILSON JOSE GERMIN

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONCA

ADVOGADO : SP098880 SHIGUEKO SAKAI

APELADO(A) : ADOLFO FERACIN JUNIOR e outros(as)

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : GILSON RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : WILSON JOSE GERMIN

ADVOGADO : SP100210 ADOLFO FERACIN JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA REVOGAR A GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONCEDIDA AOS AUTORES.

0000169 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.40.000328-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : JOSE EDSON DOS SANTOS

ADVOGADO : SP235818 FREDERICO BOLGAR e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000170 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.19.005557-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : EDDY ODION IGBINEHI

ADVOGADO : SP095609 SANDRA REGINA SCHIAVINATO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, PARA SANAR ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ITEM 3 DA EMENTA, BEM COMO PARA ALTERAR O DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO.

0000171 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.17.001195-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : HEITOR FELIPPE reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP314641 JULIO CESAR MARTINS (Int.Pessoal)

ABSOLVIDO(A) : LIONOR APARECIDA DE GODOI SOUSA

ABSOLVIDO(A) : LOURDES FERREIRA DE LIMA

ABSOLVIDO(A) : LOURDES FERREIRA

EXTINTA A PUNIBILIDADE : MARIA APARECIDA ALVES falecido(a)

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : APARECIDO DONIZETTE DE OLIVEIRA

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : APARECIDO OCON DIAS

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : FATIMA APARECIDA CORRADINI SALADO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000172 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.24.000700-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : LAZARO CAMILO DE SOUSA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000173 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.05.003865-9/SP

EMBARGANTE : MAXMILIANO DE PAIVA PEREIRA

ADVOGADO : RN011940 ANNA MARIA MENDONCA NUNES e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO(A) : Justica Publica

INTERESSADO : MARCIA RODRIGUES GOMES

ADVOGADO : SP127427 JOAO BATISTA JUNIOR e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU MAXIMILIANO DE PAIVA PEREIRA.

0000174 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.05.000478-8/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : PAULO FRANCISCO DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MS010807 FABRICIO FRANCO MARQUES e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000175 AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.39.000358-4/SP

INCIDENTE : Agravo Regimental

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : E. L. A.

APELADO(A) : M. DE F. E.

AGRAVADA : DECISÃO DE FOLHAS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO.

0000176 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.38.000081-1/SP

APELANTE : SILVIO RIBEIRO

ADVOGADO : SP358886 CARLOS AUGUSTO ARAÚJO SANDRINI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONFERIR A CONDUTA DESCRITA NA DENÚNCIA A CAPITULAÇÃO JURÍDICA DO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62 E DETERMINAR A CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP.

0000177 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.60.00.000720-8/MS

APELANTE : EDSON LUIZ GASPAR

ADVOGADO : MS014020 WILKER P SILVEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000178 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2019.61.81.005281-5/SP

AGRAVANTE : Justica Publica

AGRAVADO(A) : JOSE ADAILSON CRUZ DA SILVA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA E, PORTANTO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PENAL.

0000179 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.002884-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : W. A. P. L. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP222932 MARCELO CARLOS DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : M. A. DE B. F.

ADVOGADO : FERNANDO HENRIQUE AGUIAR SECO DE ALVARENGA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EXCLUIDO(A) : A. O. DOS S. (desmembramento)

ADVOGADO : A. O. DOS S. (desmembramento) e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POR WANDERSON ALVES PEREIRA LUNAS.

0000180 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.05.000709-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : RENIZE AUREA OLIVEIRA DE JESUS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP311539 GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : RENIZE AUREA OLIVEIRA DE JESUS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP311539 GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA EXASPERAR A PENA-BASE E CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DEFENSIVA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER A ATENUANTE DE CONFISSÃO, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ARTIGO 33, §4º DA LEI 11.343/06, DE MODO A RESULTAR PARA A RÉ RENIZE ÁUREA OLIVEIRA DE JESUS AS PENAS DE 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES, 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT C.C. ARTIGO 40, I, DA LEI N. 11.343/2006.

0000181 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.003906-9/SP

APELANTE : THIAGO SILVA SANTANA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : FERNANDO HENRIQUE AGUIAR SECO DE ALVARENGA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : DANILO ALVES DE SOUZA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : FERNANDO HENRIQUE AGUIAR SECO DE ALVARENGA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE DE DANILO ALVES DE SOUZA, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DE CONFISSÃO A FAVOR DE THIAGO SILVA SANTANA, AFASTAR AS CAUSAS DE AUMENTO DE PENA PREVISTAS NO ART. 157, § 2º, III E V, DO CÓDIGO PENAL, E APLICAR A NORMA DO ART. 68, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL, PARA O CÁLCULO DAS CAUSAS DE AUMENTO DE PENA RECONHECIDAS, ASSIM COMO REALIZAR A DETRAÇÃO DO TEMPO DE PRISÃO CAUTELAR PARA FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

0000182 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.013749-0/SP

APELANTE : LEONARDO SANTOS DE ANDRADE reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 157, § 2º, II, DO CÓDIGO PENAL, E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DE CONFISSÃO, SEM ALTERAR, CONTUDO, A PENA DEFINITIVA DE LEONARDO SANTOS DE ANDRADE, FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

0000183 APELAÇÃO CÍVEL 2014.03.99.014100-4/SP

APELANTE : DALMAZZO E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO : SP201990 TIAGO RODRIGO FIGUEIREDO DALMAZZO

APELADO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

PARTE RÉ : VASATEX COM/ E REPRESENTACAO DE CERAMICA LTDA

ADVOGADO : SP201990 TIAGO RODRIGO FIGUEIREDO DALMAZZO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR A EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA.

0000184 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
2006.03.00.017074-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.448

INTERESSADO : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : SP000086 SILVIO TRAVAGLI
INTERESSADO : SONIA MARIA BRAGA FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PARTE RÉ : EDMIR PEREIRA DA SILVA
PARTE RÉ : ENIO PRADO CHAVES
PARTE RÉ : LUIZ ALBERTO FAVRET
ADVOGADO : SP196503 LUIS HENRIQUE FAVRET
PARTE RÉ : SED PLAN S/C LTDA e outros(as)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL APENAS PARA INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0000185 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2002.61.00.021298-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : DENIZE MOTA e outros(as)
ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)
APELADO(A) : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS e outro(a)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.679
INTERESSADO : SANDRA FAUSTINO
ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)
INTERESSADO : EUNICE BARBOZA CASSIMIRO
ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)
INTERESSADO : ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)
INTERESSADO : ELIANA DE SOUSA DIAS SILVA
ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)
INTERESSADO : SONIA AMAYA

ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)

INTERESSADO : CLAUDETE PRIETO DOURADINHO ROCHA

ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)

INTERESSADO : LIGIA ABDALLAH

ADVOGADO : SP018614 SERGIO LAZZARINI e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DENIZE MOTTA E OUTROS APENAS PARA INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0000186 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2004.03.99.020050-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.690

INTERESSADO : COLDEX FRIGOR EQUIPAMENTOS S/A

ADVOGADO : SP166271 ALINE ZUCCHETTO

ADVOGADO : SP098970 CELSO LOTAIF

ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL SOMENTE PARA INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

0000187 APELAÇÃO CÍVEL 2013.03.99.006887-4/SP

APELANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP119411B MARIO SERGIO TOGNOLO
APELADO(A) : OPHELIA VILLA NOVA (= ou > de 65 anos)
ADVOGADO : SP139380 ISMAEL GIL
REPRESENTANTE : Caixa Economica Federal - CEF
INTERESSADO(A) : ALFREDO VILLANOVA S/A IND/ E COM/
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E AO RECURSO ADESIVO.

0000188 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL 2001.61.21.004729-4/SP

PARTE AUTORA : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE RÉ : CHURRASCARIA SINAMOR LTDA
ADVOGADO : SP119038 VALTER DE OLIVEIRA e outro(a)
PARTE RÉ : CELSO REGIS ROMANI
ADVOGADO : SP119038 VALTER DE OLIVEIRA e outro(a)
PARTE RÉ : JOAO ZEFERINO ROMANI
ADVOGADO : SP119038 VALTER DE OLIVEIRA e outro(a)
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1040, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTER O ACÓRDÃO DE FLS. 114/122 PARA NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E, POR CONSEQUÊNCIA, A SENTENÇA DE 1º GRAU QUE EXTINGUIU O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA (ART. 40, §4º DA LEI N. 6.830/80).

0000189 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.04.001155-5/SP

APELANTE : FILIPE DA SILVA

ADVOGADO : PR058108 EVANDRO SHARLLER SILVA GALINDO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000190 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.17.002011-9/SP

APELANTE : J. G. S.

ADVOGADO : SP117397 JORGE LUIZ BATISTA KAIMOTI PINTO e outro(a)

APELANTE : J. A. DE O.

ADVOGADO : SP121571 JOAO ANTONIO CALSOLARI PORTES e outro(a)

APELANTE : S. R. S.

ADVOGADO : SP121571 JOAO ANTONIO CALSOLARI PORTES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : J. R. DE A.

ABSOLVIDO(A) : R. V.

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS DEFESAS DE J. A. DE O. E S. R. DOS S. PARA DECLARAR EXTINTA SUAS PUNIBILIDADES, QUANTO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334, § 1º, "C", DO CP, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, CONSOANTE OS ARTIGOS 107, IV, 109, V, E 110, § 1º, TODOS DO CP; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE J. G. DOS S. PARA AFASTAR A AGRAVANTE DO ARTIGO 62, I, DO CÓDIGO PENAL, DE MODO A RESULTAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 334, § 1º, "C", DO CP, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E REDUZIR A PRESTAÇÃO

PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA PARA 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DOS FATOS.

0000191 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.001394-4/SP

APELANTE : SUELI APARECIDA SOARES

ADVOGADO : SP372376 RAFAELA PEREIRA LEITE e outro(a)

APELANTE : CANDIDO PEREIRA FILHO

ADVOGADO : SP250176 PAULO BARBUJANI FRANCO

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE CÂNDIDO PEREIRA FILHO E SUELI APARECIDA SOARES, PARA, AO MANTER SUAS CONDENAÇÕES PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR SUAS PENAS-BASE AO MÍNIMO LEGAL E, POR CONSEQUÊNCIA, FIXAR, PARA CADA UM, AS PENAS DE 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS; SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NA FORMA ESTABELECIDADA NA SENTENÇA.

0000192 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.31.001573-4/SP

APELANTE : GILBERTO BERTOLONI

ADVOGADO : SP161042 RITA DE CÁSSIA BARBUIO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER GILBERTO BERTOLONI DA IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 334-A, § 1º, IV, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000193 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.19.010893-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : MEKONEN GEBREMEDHIN YIHDEGO

ADVOGADO : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : ASMERON GOITOM TEWELDE

ADVOGADO : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : AMANUEL GEBRETNSAE KUSMU

ADVOGADO : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : MEKONEN GEBREMEDHIN YIHDEGO

ADVOGADO : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : ASMERON GOITOM TEWELDE

ADVOGADO : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : AMANUEL GEBRETNSAE KUSMU

ADVOGADO : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

CO-REU : LETICIA PESSOA DE ALMEIDA (desmembramento)

CO-REU : EDILSON MONTEIRO DE SOUZA (desmembramento)

CO-REU : ANDRE LUIZ DOS SANTOS FEITOSA (desmembramento)

CO-REU : RESTOM SIMON (desmembramento)

CO-REU : BENI DIATUKA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO.

0000194 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.002638-5/SP

APELANTE : IZAIDE VAZ DA SILVA

ADVOGADO : VANESSA BONGIOLO BROGNI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

CO-REU : JOSE AUGUSTO ALVES VIEIRA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER IZAÍDE VAZ DA SILVA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. SENTENÇA REFORMADA EM SUA INTEGRALIDADE.

0000195 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.000010-6/MS

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : NEDIR CARNEIRO PINTO

ADVOGADO : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO.

0000196 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.02.009399-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : CRISTINA SILVA DE BRITO

ADVOGADO : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : CRISTINA SILVA DE BRITO

ABSOLVIDO(A) : UANDER DA SILVA CABRAL

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA DEFESA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000197 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.001819-6/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ADRIANO ALVES SPADINI

ADVOGADO : ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ADRIANO ALVES SPADINI

ADVOGADO : ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA DEFESA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000198 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.05.009828-3/SP

APELANTE : JULIO BENTO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP311539 GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : CICERO BATALHA DA SILVA

EXTINTA A PUNIBILIDADE : EDITE MESSIAS

EXTINTA A PUNIBILIDADE : JORGE MATSUMOTO

EXTINTA A PUNIBILIDADE : MOISES BENTO GONCALVES

EXCLUIDO(A) : GERALDO PEREIRA LEITE

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JÚLIO BENTO DOS SANTOS PARA REDUZIR A PENA-BASE QUE LHE FOI IMPOSTA, DE MODO A RESULTAR AS PENAS DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, ALÉM DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE A 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, C. C. O ARTIGO 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; DE OFÍCIO, AFASTAR A CONDENAÇÃO DO ACUSADO NA REPARAÇÃO DE DANOS DE QUE TRATA O ARTIGO 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; E, FINALMENTE, INDEFERIR O PEDIDO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA APÓS ESGOTADAS AS VIAS RECURSAIS ORDINÁRIAS.

0000199 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.24.000021-1/SP

APELANTE : PAULO ROBERTO MARCAL reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MG154466 FABRICIO DE FREITAS FRANCA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO APELAÇÃO DA DEFESA PARA PROCEDER À DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DO ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97 PARA O DO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62, O QUE RESULTOU A PENA DE 1 ANO E 2 MESES DE DETENÇÃO E, QUANTO AO CRIME DO ART. 334-A, §1º, INCISO I DO CP, REDUZIR A FRAÇÃO DE MAJORAÇÃO DA PENA-BASE PARA 1/6 (UM SEXTO), DO QUE RESULTA A PENA DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, A QUAL FOI SUBSTITUÍDA POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS À ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0000200 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.007058-8/SP

APELANTE : ANDERSON DA SILVA CARVALHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ANDERSON DA SILVA CARVALHO.

0000201 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2008.61.24.000040-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADVOGADO : SP109735 ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR e outro(a)
ADVOGADO : SP219114B ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : ELIZABETH DE OLIVEIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO : SP139650 CARLOS DONIZETE PEREIRA e outro(a)
ADVOGADO : SP046473 APARECIDO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : SP229251 GUSTAVO CANHOTO BARBOSA DE LIMA
INTERESSADO : JOSE NATALINO DA SILVEIRA
ADVOGADO : SP139650 CARLOS DONIZETE PEREIRA e outro(a)
ADVOGADO : SP046473 APARECIDO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : SP229251 GUSTAVO CANHOTO BARBOSA DE LIMA
EMBARGANTE : JOSE LUIZ CAPARROZ
ADVOGADO : SP092161 JOAO SILVEIRA NETO e outro(a)
ADVOGADO : SP283005 DANIELE LAUER MURTA
INTERESSADO : IMOBILIARIA CENTRAL S/C LTDA e outros(as)
ADVOGADO : SP139650 CARLOS DONIZETE PEREIRA e outro(a)
ADVOGADO : SP046473 APARECIDO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : SP229251 GUSTAVO CANHOTO BARBOSA DE LIMA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ LUIZ CAPARROZ PARA INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO ATACADO, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO.

Não havendo mais feitos a ser apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 16h10m, deu por encerrada a sessão.